PREFEITURA MUNICIPAL DE NITEROI

Atos do Prefeito

DECRETO N° 11723/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE NITERÓI, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto nos arts. 8° e 9°, da Lei n° 3071/2013 de 23 de dezembro de 2013.

Art. 1º - Fica aberto crédito suplementar ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, no valor global de R\$ 22.956.620,98 (Vinte e dois milhões, novecentos e cinquenta e seis mil, seiscentos e vinte reais e noventa e oito centavos), para reforço de dotações orçamentárias, na forma do Anexo.

Art. 2º - O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será compensado de acordo com os incisos II e III § 1° do artigo 43, da Lei n° 4320, de 17 de março de 1964, na forma do Anexo.

Art. 3º - Em decorrência das disposições deste Decreto fica alterado, na forma do Anexo, o Quadro de Detalhamento de Despesa, estabelecido no Decreto nº11563, de 16 de janeiro de 2014.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições

PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI, EM 25 DE SETEMBRO DE 2014.

RODRIGO NEVES - PREFEITO

ANEXO AO DECRETO N° 11724/2014 CRÉDITO SUPLEMENTAR

	CKEDITO	SUPLEMEN	IAN		
CÓDIGOS				VALORES (R\$)	
ÓRGÃO/UNIDADE	PROGRAMA DE TRABALHO	DESPESA	FT	SUPLEMENTADO	COMPENSADO/ CANCELADO
1400 - SMEL	2781200231082	33903900	100	19.000,00	
1051 - EMUSA	0412200012056	33903900	108	2.900.000,00	
1051 - EMUSA	1551200102051	44905100	108	2.000.000,00	
1051 - EMUSA	1584609000902	33909200	108	2.034.620,98	
1083 - NITPREV F	0927209009012	33900101	218	13.450.000,00	
2600 - SECONSER	2612200012286	33903900	108	1.900.000,00	
4141 - FAN	1312200012360	33903900	100	653.000,00	
1400 - SMEL	2781300231088	33903900	100		19.000,00
2300 - SEPLAG	0412200012238	44905200	100		240.000,00
2300 - SEPLAG	0412600012231	33903900	100		43.000,00
2300 - SEPLAG	0412800012233	33903900	100		370.000,00
Excesso de arrecadação proveniente dos Royalties do Petróleo			108		8.834.620,98
Excesso de arrecadação proveniente dos Royalties do Petróleo			218		13.450.000,00
TOTAL GERAL				22.956.620.98	22,956,620,98

FONTE 100 - RECURSOS ORDINÁRIOS DO TESOURO MUNICIPAL

FONTE 108 - RECURSOS PROVENIENTES DOS ROYALTIES DO PETRÓLEO FONTE 218 - RECURSOS PROVENIENTES DOS ROYALTIES DO PETRÓLEO

PLANILHA DE CÁLCULO DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO DE ACORDO COM O ARTIGO 43 § 3º DA LEI 4.320/64. APLICANDO A METODOLOGIA DE MODELO DE MÉDIA MÓVEL DA ARRECADAÇÃO

DOS ULTIMOS 12 MESES, DE ACORDO COM O MANUAL DA RECEITA DO STN, PROJETANDO A ARRECADAÇÃO ATÉ DEZEMBRO/14 ARRECADAÇÃO DOS ULTIMOS 12 MESES - R\$ 193.396.876,17 (Ago./13 a jul./14)

MÉDIA MENSAL R\$ 16.116.406,35
PROJETADO DE AGOSTO À DEZEMBRO/14 - R\$ 80.582.031,74

ARRECADADO DE JANEIRO A JULHO DE 2014 = R\$ 123.740.794,20

TOTAL PROJETADO PARA 2014 = R\$ 204.322.825.94

TOTAL DA RECEITA INICIAL ESTIMADA PARA O EXERCÍCIO DE 2014 = R\$ 133,000,000.00.

EXCESSO PROVÁVEL = R\$ 204.322.825,94 - R\$ 133.000.000,00 = R\$ 71.322.825,94.
VALOR SOLICITADO NESTE ATO = R\$ 22.284.620,98

Matrícula nº239.151-0

Considera nomeado, a contar de 01/01/2014 o Guarda Civil Municipal **PAULO ROBERTO BRITO JÚNIOR**, matricula 235.028-8, para exercer o cargo de Inspetor Adjunto, da Secretaria Municipal de Ordem Pública, em vaga criada pela Lei nº 3077/2014 (Portaria

Dispensa **CELSO LUIZ LIMA DA SILVA** como Conselheiro Titular, representando a Secretaria Municipal de Esportes e Lazer do Conselho Municipal de Política e Atenção às Drogas – COMAD (Portaria 1237/2014).

Designa MANOEL JOAQUIM PORTO como Conselheiro Titular, representando a Secretaria Municipal de Esportes e Lazer do Conselho Municipal de Política e Atenção às Drogas – COMAD (Portaria 1138/2014).

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO

Comissão de Processo Administrativo Disciplinar Portaria nº226/2014 - Processo nº20/500/2014

Edital de Citação: Hebert Derichard Penafort Ataide, Auxiliar de Serviços Gerais,

ASSUNTO: apresentar defesa por estar incurso no inciso XIII do art.195, da Lei nº531/85; PRAZO: 20(vinte) dias, a contar da última publicação, que se fará durante 8 (oito) dias, ciente de que a ausência de manifestação implicará REVELIA e seus efeitos; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art.241 § 2º e § 4º c/c art.247, todos da Lei nº531/85; VISTA DOS AUTOS: sala da COPAD, Rua Visconde de Sepetiba, nº987, 10 andar; HORÁRIO: 9:00 horas às 16:30 horas.

Portaria n°242/2014 - Processo n°20/499/2014 Edital de Citação: Fabio Dirques Cavalcante, Auxiliar de Serviços Gerais, Matrícula

ASSUNTO: apresentar defesa por estar incurso no inciso XIII do art. 195, da Lei nº531/85; PRAZO: 20(vinte) dias, a contar da última publicação, que se fará durante 08 (oito) dias, ciente de que a ausência de manifestação implicará REVELIA e seus efeitos; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art.241 § 2º e § 4º c/c art.247, todos da Lei nº531/85; VISTA DOS AUTOS: sala da COPAD, Rua Visconde de Sepetiba, nº987, 10 andar; HORÁRIO: 9:00 horas às 16:30 horas.

Portaria nº227/2012 - Processo nº210/4574/2012

Edital de Citação: Carolina de Souza Pereira da Silva, Professora, Matrícula

ASSUNTO: apresentar defesa por estar incursa no inciso XIII do art. 195, da Lei nº531/85; PRAZO: 10 (dez) dias, a contar da última publicação, que se fará durante 03 (três) dias, ciente de que a ausência de manifestação implicará REVELIA e seus efeitos; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art.241 e § 4° da Lei n°531/85; VISTA DOS AUTOS: sala da COPAD, Rua Visconde de Sepetiba, n°987, 10 andar; HORÁRIO: 9:00 horas às 16:30 horas.

Despacho do Secretário

Comissão de Pregão Processo 090/0136/2014 - Tendo em vista o desinteresse de participantes no PREGÃO PRESENCIAL de N $^{\circ}$ 032/2014, que seria realizado no dia 25 de setembro de 2014 às 14:30 horas, o certame fica considerado DESERTO.

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E MOBILIDADE

Atos do Subsecretário

Portaria SMU/SSTT nº 404, de 22 de setembro de 2014.

O Presidente da NitTrans e Subsecretário de Trânsito e Transporte da Secretaria Municipal de Urbanismo e Mobilidade, no cumprimento dos dispositivos do art. 24, da Lei Federal nº

9.503/97 – Código de Trânsito Brasileiro (CTB); Considerando o disposto na Lei Municipal nº 3.022/13, nos Decretos Municipais nº 11.415/13 e 11.445/13, e na Portaria nº 1.975/2013 do Chefe do Poder Executivo Municipal, publicada em 12/06/2013;

Considerando a responsabilidade pelo estacionamento, circulação e parada de veículos prescrita no art. 24 da Lei Federal nº 9.503 de 23 de setembro de 1997 – CTB;

Considerando o processo 530/005515/2013;

Art. 1º. Instituir área de estacionamento para a operação de carga e descarga de obra na Travessa Matos Coutinho, nº 35, lado direito da circulação de veículos, sentido Rua Dr. Mário Viana, de 2ª à 6ª feira, no horário de 07:00 H às 17:00 H, com validade vinculada ao término da obra, conforme disposto no processo administrativo nº 530/005515/2013.

Art. 2°. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as

Portaria SMU/SSTT nº 405, de 22 de setembro de 2014.

O Presidente da NitTrans e Subsecretário de Trânsito e Transporte da Secretaria Municipal de Urbanismo e Mobilidade, no cumprimento dos dispositivos do art. 24, da Lei Federal nº 9.503/97 - Código de Trânsito Brasileiro (CTB);

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 3.022/13, nos Decretos Municipais nº 11.415/13 e 11.445/13, e na Portaria nº 1.975/2013 do Chefe do Poder Executivo Municipal, publicada em 12/06/2013:

Considerando a responsabilidade pelo estacionamento, circulação e parada de veículos prescrita no art. 24 da Lei Federal nº 9.503 de 23 de setembro de 1997 — CTB; Considerando o processo 530/006847/2014;

Art. 1º. Instituir área de estacionamento para a operação de carga e descarga de obra na Rua Rubens Brasil, nº 75 (Lote 31-A), lado direito da circulação de veículos, sentido Alameda São Boaventura, de 2ª à 6ª feira, no horário de 07:00 H às 17:00 H, com validade vinculada ao término da obra, conforme disposto no processo administrativo nº 530/006847/2014.

Art. 2°. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS

EDITAL DE COMUNICAÇÃO
O Diretor do DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS comunica que os abaixo relacionados, recusaram-se a assinar, ou receber as intimações e /ou autos de infração ou estavam ausentes, no momento da ação fiscal.

O PROPRIETÁRIO – Rua 1, Qd. F, lote 4- Piratininga - Int.17500/2014; O PROPRIETÁRIO – Rua 1, Qd. A, AP 1- Piratininga – Int.18940/2014; O PROPRIETÁRIO – Rua 1, AP 10, Qd.G, MR 501- Piratininga – Int. 18950/2014; O PROPRIETÁRIO – R Carlos Vilhena, 429- Itaipu – Int.20962/2014; O PROPRIETÁRIO – R Publio Machado, 141- Itaipu Int. 20963/2014; O PROPRIETÁRIO – R Mario Vianna, 653, Ij 10- Santa Rosa – Int. 20341/2014; O RESPONSÁVEL – Estrada Francisco da Cruz Nunes, 62- Piratininga – Int. 21071/2014; ANDERSON R. OLIVEIRA – R Dr. Oliveira Botelho, 86, casa 2- São Francisco – Int. 21065/2014; KREK ADMINISTRAÇÃO LTDA - Estrada Francisco da Cruz Nunes, 1601- Itaipu - A.I.13353/2014

EDITAL DE EMBARGO Nº. 03/ 2014

Tendo em vista o que determina o artigo 25, inciso "I", da Lei 1.469 de 1995, fica EMBARGADA a obra de construção comercial, que está sendo executada à Estrada Francisco da Cruz Nunes, 1601, Maravista, nesta cidade, em face do não atendimento à intimação nº.0371 de 20/08/2014 ,que determinou a paralisação da mesma.

O não atendimento do presente Edital sujeita o infrator à aplicação da sanção prevista no artigo 21, da Lei 1.469 de 1995 e demais sanções legais aplicáveis.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS Conselho Municipal de Assistência Social

Moção de Pesar nº 001/2014

O Conselho Municipal de Assistência Social de Niterói - CMAS, através do seu corpo deliberativo, manifesta votos de profundo pesar pelo falecimento da Senhora Mary Diniz Viana Mattos, ocorrido em 03/08/2014, nesta cidade.

É com extremo pesar que o Conselho Municipal de Assistência Social de Niterói externa suas condolências, pelo lamentável falecimento da Senhora Mary Linda Diniz Mattos, pessoa íntegra, de caráter inabalável, com atuação irrestrita junto aos Conselhos de Defesa dos Direitos do Município de Niterói e que sempre buscou contribuir para a construção de uma sociedade mais junta e fraterna através dos valores morais e da promoção social. Mary Mattos, assim era conhecida, deixou para sua família um exemplo de esposa, mãe,

amiga e nunca mediu esforços para honrar com seus compromissos aqui na terra. A Senhora Mary Mattos nos deixou e partiu para uma dimensão superior, porém sua luta continua, e jamais cairá no esquecimento, pois, as sementes que plantou, germinaram, cresceram, frutificaram e estão a espalhar novas sementes, que certamente serão fundamentais para construção da verdadeira cidadania.

Neste momento de dor, este Conselho deixa externada sua imensa gratidão, desejando que descanse em paz, ao lado do nosso bom Deus.

Transmita-se o teor desta à família enlutada, por intermédio da mãe, filho, familiares e

RESOLUÇÃO CMAS / NITERÓI nº. 16/14

Dispõe sobre deliberação da Reunião Ordinária do dia 03/09/2014, do Conselho Municipal de Assistência Social / Niterói.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS/NITERÓI, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº. 1.549/96 sob a presidência da Srª. Andréa Mayer Gomes, resolve: Art 1º - Aprovar a ata 11/14:

Art. 2º - Substituição do **Sr Dirceu Resende Pinheiro**, Conselheiro Titular repres da Secretaria de Municipal de Fazenda, e designar a **Sr Luiz Olívio Velloso da Silva** na condição de Conselheiro Titular, representante da referida Secretaria;

Art. 3º - Aprovar a nomeação da Srª. Angélica Santos Gonçalves para a função de Secretária do Conselho Municipal de Assistência Social.

Art. 4º - Tornar pública a nova composição das Comissões Permanentes do CMAS:

Comissão do Fundo Municipal de Assistência Social (FMAS):

Representantes Governamentais Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos: Andréa Mayer Gomes Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos: Bianca da Silva Carvalho

Representantes da Sociedade Civil:

Profissional da Área: Arlete Ângelo Maia Teixeira (Coordenadora)

Fraternidade Anawin de São Francisco de Assis: Paulo Sérgio Villar Cabral Comissão de Monitoramento, Controle, Avaliação e Regulação Proteção Básica e Proteção Especial: Representantes Governamentais:

Secretaria Municipal de Saúde: Odila Dias Curi Procuradoria Geral do Município: Angélica Gonçalves Santos (Coordenadora)

Representantes da Sociedade Civil:

Fraternidade Anawin de São Francisco de Assis: Paulo Sérgio Villar Cabral

Associação Fluminense de Amparo aos Cegos: Joana Merat

Comissão de Legislação e Ética:

Representantes Governamentais: Procuradoria Geral do Município: Angélica Gonçalves Santos (Coordenadora)

Secretaria Municipal de Urbanismo e Mobilidade: Monica Monnerat Apoio: Secretaria Municipal de Fazenda: Luiz Olívio Velloso Representantes da Sociedade Civil:

Profissional da Área: Arlete Ângelo Maia Teixeira

Fundação Evangélica de Assistência Social El Shadai: Ana R. Ribeiro Wenceslau

Apoio: Associação Niteroiense dos Deficientes Físicos: Guilherme Meyer Ramalho Comissão de Monitoramento, Controle, Avaliação e Regulação do Programa Bolsa

Representantes Governamentais:

Secretaria Municipal de Saúde: Odila Dias Curi Procuradoria Geral do Município: Angélica Gonçalves Santos (Coordenadora)

Representantes da Sociedade Civil:

Fraternidade Anawin de São Francisco de Assis: Paulo Sérgio Villar Cabral

Associação Fluminense de Amparo aos Cegos: Joana Merat

Comissão de Inscrição e Renovação das Entidades Socioassistenciais: Representantes Governamentais: Procuradoria Geral do Município: Angélica Gonçalves Santos (Coordenadora)

Secretaria Municipal de Urbanismo e Mobilidade: Monica Monnerat Apoio: Secretaria Municipal de Fazenda: Luiz Olívio Velloso

Representantes da Sociedade Civil:

Profissional da Área: Arlete Ângelo Maia Teixeira

Fundação Evangélica de Assistência Social El Shadai: Ana R. Ribeiro Wenceslau

Apoio: Oficina do Parque: Bianca Médola

Art. 5° - Esta Resolução entra em vigor
RESOLUÇÃO CMAS / NITERÓI n°. 17/14

Dispõe sobre deliberação da Reunião Ordinária do dia 03/09/2014, do Conselho Municipal de Assistência Social / Niterói.

O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS/NITERÓI, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº. 1.549/96 sob a presidência da Srª. Andréa Mayer Gomes, resolve:

Definir os parâmetros para a inscrição das entidades ou organizações de Assistência Social, bem como dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais nos Conselhos Municipal de Assistência Social/CMAS

O Conselho Municipal de Assistência Social de Niterói, no uso das atribuições que lhe

confere a Lei nº 1549/96, em reunião ordinária realizada em 03/09/2014 e; Considerando a necessidade de orientar as entidades e organizações de assistência

social sobre a tramitação administrativa dos processos neste Conselho, conforme revogação da Resolução CNA № 16, de 5 de maio de 2010, deliberado pela resolução 14/2014 de 15 de maio de 2014:

Considerando a necessidade de atualizar os procedimentos administrativos do Conselho: Considerando o disposto no inciso II do art. 204, da Constituição Federal do Brasil, que prevê a participação da população por meio de organizações representativas;

Considerando a Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, que dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências;

Considerando a Lei nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993, que dispõe sobre a organização da Assistência Social e dá outras providências, e em especial o artigo 1º, que dispõe sobre o caráter não contributivo e a gratuidade da Assistência Social, o artigo 3º, que dispõe sobre o conceito de entidades de assistência social e artigo 9º, que trata do funcionamento

das entidades ou organizações de assistência social;

Considerando o disposto na Lei nº 9.790 de 23 de março de 1999 que dispõe sobre a qualificação de pessoas jurídicas de direito privado, sem fins lucrativos, como Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público, institui e disciplina o Termo de Parceria, e dá outras providências;

Considerando o disposto na Resolução CNAS nº 145, de 28 de outubro de 2004, que

aprova a Política Nacional de Assistência Social – PNAS; Considerando a Resolução CNAS nº 130, de 15 de julho de 2005, que aprova a Norma Operacional Básica da Assistência Social - NOB/SUAS;

Considerando o disposto no Decreto nº 6.308, de 14 de dezembro de 2007, que dispõe sobre as entidades e organizações de assistência social de que trata o art. 3° da LOAS e dá outras providências;

Considerando o disposto na Lei 12.101, de 30 de novembro de 2009, que dispõe sobre a certificação das Entidades Beneficentes de Assistência Social, regula os procedimentos de isenção de contribuição para Seguridade Social e dá outras providências; Considerando a Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003, que dispõe sobre o Estatuto do

Idoso e dá outras providências

Considerando o disposto no Decreto nº 7.237, de 20 de julho de 2010, que regulamenta a Lei Federal nº 12.101.

Considerando a Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003, que dispõe sobre o Estatuto do Idoso e dá outras providências:

Considerando o Decreto nº 5.085, de 19 de maio de 2004, que define as ações continuadas de assistência social:

Considerando o Decreto nº 6.214, de 26 de setembro de 2007, que regulamenta o benefício de prestação continuada da assistência social devido à pessoa com deficiência e ao idoso de que trata a Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993, e a Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003, acresce parágrafo ao art. 162 do Decreto nº 3.048, de 6 de majo de 1999, e dá outras providências; Legislação - Conselho Nacional de Assistência Social

Considerando o Decreto nº 6.307, de 14 de dezembro de 2007, que dispõe sobre os benefícios eventuais de que trata o art. 22 da Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993;

Considerando o Decreto nº 6.308, de 14 de dezembro de 2007, que dispõe sobre as entidades e organizações de assistência social de que trata o artigo 3º da Lei 8.742, de 7 dezembro de 1993, e dá outras providências;

Considerando a Política Nacional de Assistência Social - PNAS, aprovada pela Resolução CNAS nº 145, de 15 de outubro de 2004, que dispõe sobre as diretrizes e princípios para a implantação do Sistema Único da Assistência Social - SUAS:

Considerando a Norma Operacional Básica de Recursos Humanos do Sistema Único de Assistência Social - NOB-RH/SUAS, aprovada pela Resolução CNAS nº 269, de 13 de

Considerando a Resolução CNAS nº 109, de 11 de novembro de 2009, que aprova a

Considerando a Resolução CNAS nº 39, de 9 de dezembro de 2010, que dispõe sobre o processo de reordenamento dos Benefícios Eventuais no âmbito da Política de Assistência Social em relação à Política de Saúde;

Considerando a Resolução CNAS nº 27, de 19 de setembro de 2011, que caracteriza as considerando a Resolução CNAS nº 33, de 28 de novembro de 2011, que daficia Social; Considerando a Resolução CNAS nº 33, de 28 de novembro de 2011, que define a Promoção da Integração ao Mercado de Trabalho no campo da assistência social e estabelece seus requisitos;

Considerando a Resolução CNAS nº 34, de 28 de novembro de 2011, que define a Habilitação e Reabilitação da pessoa com deficiência e a promoção de sua integração à vida comunitária no campo da assistência social e estabelece seus requisitos;

Considerando a Resolução CNAS nº 18, de 24 de maio de 2012, que institui o Programa Nacional de Promoção do Acesso ao Mundo do Trabalho – ACESSUAS-TRABALHO;

Considerando a Norma Operacional Básica do Sistema Único da Assistência Social - NOB/SUAS, aprovada pela Resolução CNAS nº 33, de 12 de dezembro de 2012;

Considerando a Resolução CNAS nº 1, de 21 de fevereiro de 2013, que dispõe sobre o reordenamento do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV, no âmbito do Sistema Único da Assistência Social - SUAS, pactua os critérios de partilha do cofinanciamento federal, metas de atendimento do público prioritário e, dá outras providências; Legislação – Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS); Considerando a Resolução CNAS nº 6, de 13 de março de 2013, que aprova a expansão

qualificada de Serviços de Acolhimento Institucional para Jovens e Adultos com Deficiência, em situação de dependência, em Residências Inclusivas;

Considerando a Resolução CNAS nº 4, de 11 de fevereiro de 2014, que institui o Programa Nacional de Aprimoramento da Rede Socioassistencial Privada do SUAS - Aprimora Rede e aprova os critérios e procedimentos para incentivar a qualificação dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais ofertados pelas entidades privadas no âmbito do SUAS:

Considerando o disposto na Resolução nº 14, de 15 de maio de 2014, que define os parâmetros nacionais para inscrição das Entidades e Organizações de Assistência Social, bem como dos serviços, programas e projetos e benefícios socioassistenciais nos Conselhos de Assistência Social:

Art. 1º Estabelecer os parâmetros para a inscrição das entidades ou organizações de Assistência Social, bem como dos serviços, programas, projetos socioassistenciais.

Art. 2º As entidades ou organizações de Assistência Social podem ser isolada ou cumulativamente:

- I de atendimento: aquelas que, de forma continuada, permanente e planejada, prestam serviços, executam programas ou projetos e concedem benefícios de proteção social básica ou especial, dirigidos às famílias e indivíduos em situações de vulnerabilidades ou risco social e pessoal, nos termos das normas vigentes;
- II de assessoramento: aquelas que, de forma continuada, permanente e planejada, prestam serviços e executam programas ou projetos voltados prioritariamente para o fortalecimento dos movimentos sociais e das organizações de usuários, formação e capacitação de lideranças, dirigidos ao público da política de assistência social, nos termos
- das normas vigentes;
 III de defesa e garantia de direitos: aquelas que, de forma continuada, permanente e planejada, prestam serviços e executam programas ou projetos voltados prioritariamente para a defesa e efetivação dos direitos socioassistenciais, construção de novos direitos, pormoção da cidadania, enfrentamento das desigualdades sociais e articulação com órgãos públicos de defesa de direitos, dirigidos ao público da política de assistência social,
- nos termos das normas vigentes.

 Art. 3º As entidades ou organizações de Assistência Social no ato da inscrição demonstrarão:
- I ser pessoa jurídica de direito privado, devidamente constituída,
- II aplicar suas rendas, seus recursos e eventual resultado integralmente no território nacional e na manutenção e no desenvolvimento de seus objetivos institucionais;
- III elaborar plano de ação anual contendo:
- a) finalidades estatutárias;
- b) objetivos;
- c) origem dos recursos;
- d) infraestrutura; Legislação Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS); e) identificação de cada serviço, programas, projetos, e benefícios socioassistenciais, informando respectivamente:
- e.1) público alvo;
- e.2). capacidade de atendimento;
- e.3) recursos financeiros a serem utilizados; e.4) recursos humanos envolvidos;
- e.5) abrangência territorial;
- e.6) demonstração da forma de como a entidade ou organização de Assistência Social fomentará, incentivará e qualificará a participação dos usuários e/ou estratégias que serão utilizadas em todas as etapas do seu plano: elaboração, execução, monitoramento e avaliação.
- IV ter expresso em seu relatório de atividades:
- a) finalidades estatutárias;
- b) objetivos; c) origem dos recursos;
- d) infraestrutura:
- e) identificação de cada serviço, programas, projetos e benefícios socioassistenciais executado, informando respectivamente:
- e.1) público alvo;
- e.2) capacidade de atendimento:
- e.3) recurso financeiro utilizado; e.4) recursos humanos envolvidos:
- e.5) abrangência territorial;
- e.6) demonstração da forma de como a entidade ou organização de Assistência Social fomentou, incentivou e qualificou a participação dos usuários e/ou estratégias que foram utilizadas em todas as etapas de execução de suas atividades, monitoramento e avaliação. § 1º Para fins de inscrição é vedado a este Conselho de Assistência Social fazer a análise
- das Demonstrações Contábeis. § 2º Para fins de inscrição é vedado a este Conselho Municipal de Assistência Social exigir a alteração estatutária das entidades ou organizações de Assistência Social
- Art. 4º Compete ao Conselho Municipal de Assistência Social a fiscalização das entidades
- ou organizações de Assistência Social. Entende-se por fiscalização aquela aplicada às entidades ou organizações de Assistência Social e ao conjunto das ofertas dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais inscritos.
- § 2º Se a entidade ou organização de Assistência Social que atua no atendimento e/ou assessoramento e/ou defesa e garantia de direitos, e que não ofertar serviços, programas, Legislação – Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS) - projetos e benefícios socioassistenciais no Município de sua sede, a inscrição da entidade ou organização deverá ser feita no Conselho de Assistência Social do Município onde desenvolva o maior número de atividades

- § 3º A entidade ou organização de Assistência Social que atua no atendimento e ou assessoramento e ou defesa e garantia de direitos, deve inscrever suas ofertas de serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais em todos os Municípios onde
- § 4º Aplica-se o disposto no § 1º, aos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais inscritos nos Conselhos de Assistência Social.
- Art. 5º A inscrição das entidades ou organizações de Assistência Social e/ou dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais nos Conselhos de Assistência Social é a autorização de funcionamento no âmbito da Política Nacional de Assistência Social.
- Parágrafo Único. A oferta de atendimento, assessoramento e defesa e garantia de direitos deverão estar em conformidade com as normativas nacionais.
- Art. 6º Os critérios para a inscrição das entidades ou organizações de Assistência Social, bem como dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais são, cumulativamente:
- I executar ações de caráter continuado, permanente e planejado;
- II assegurar que os serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais sejam ofertados na perspectiva da autonomia e garantia de direitos dos usuários;
- III garantir a gratuidade e a universalidade em todos os serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais;
- IV garantir a existência de processos participativos dos usuários na busca do cumprimento da efetividade na execução de seus serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais.
- Art. 7º Em caso de interrupção ou encerramento de serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais a entidade ou organização de Assistência Social deverá comunicar ao Conselho Municipal de Assistência Social, apresentando a motivação, as alternativas e as perspectivas para atendimento do usuário, bem como o prazo para a retomada dos serviços.
- § 1º O prazo de interrupção dos serviços, não poderá ultrapassar seis meses sob pena de cancelamento da inscrição da entidade ou organização de Assistência Social e/ou dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais, observado o disposto no § 2º
- § 2º Cabe ao Conselho Municipal de Assistência Social acompanhar, discutir e encaminhar as alternativas para a retomada dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais interrompidos ou encerrados.
- Art. 8º As entidades ou organizações de Assistência Social deverão apresentar os seguintes documentos para obtenção da inscrição:
- I requerimento, conforme anexo I;
- II cópia do estatuto social (atos constitutivos) registrado em cartório ou registrado junto ao Ministério Público;
- III cópia da ata de eleição e posse da atual diretoria, registrada em cartório;
- V cópia do Comprovante de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas -**CNPJ**
- VI Relatório de atividades do ano anterior conforme modelo;
- Art. 9º As entidades ou organizações de Assistência Social que atuam em mais de um Município deverão inscrever os serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais nos Conselhos de Assistência Social, apresentando os seguintes documentos:
- I requerimento, conforme o modelo anexo II;
- II plano de ação;
- III comprovante de inscrição no Conselho de sua sede ou onde desenvolva o maior número de atividades, nos termos do §1º e §2º do art. 5º e do art. 6º desta Resolução.
- Art. 10. As entidades ou organizações sem fins lucrativos que não tenham atuação preponderante na área da Assistência Social, mas que também atuam nessa área, deverão inscrever seus serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais, além de demonstrar que cumprem os critérios do art. 5º e do art. 6º desta Resolução, mediante apresentação de:
- I requerimento, na forma do modelo anexo III;
- II cópia do Estatuto Social (atos constitutivos) registrado em cartório; III cópia da ata de eleição e posse da atual diretoria, registrada em cartório;
- IV plano de ação.
- Art. 11. Compete ao Conselho Municipal de Assistência Social:
- I receber e analisar a documentação respectiva aos pedidos de inscrição, que se constituem nas seguintes etapas:
- a) requerimento da inscrição;
- b) análise documental;
- c) visita técnica, quando necessária, para subsidiar a análise do processo; d) elaboração do parecer da Comissão;
- e) pauta, discussão e deliberação sobre os processos em reunião plenária; f) publicação da decisão plenária;
- g) emissão do comprovante:
- h) notificação à entidade ou organização de Assistência Social por ofício;
- i) envio de documentação ao órgão gestor para inserção dos dados no Cadastro Nacional de Entidades de Assistência Social CNEAS, conforme art. 19, inciso XI da Lei nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993 - Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS. II - no caso de indeferimento do requerimento de inscrição, a entidade ou organização de
- Assistência Social deverá ser comunicada oficialmente, contendo todas as devidas justificativas de indeferimento. III – cabe ao Conselho Municipal de Assistência Social realizar todas as etapas de análise
- do processo de inscrição, para o deferimento ou indeferimento da solicitação de entidades ou organizações de Assistência Social, bem como de serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais, o qual deverá ser manifestado por resolução. IV- a execução do previsto neste artigo obedecerá à ordem cronológica do requerimento de
- inscrição, obedecendo ao prazo de 60 dias para o parecer da Comissão de Renovação e Inscrição do Conselho Municipal de Assistência Social. Parágrafo Primeiro. Após 60 (sessenta) dias avaliado pela comissão de Inscrição, em caso
- de indeferimento pela Plenária do pedido, as entidades e organizações de assistência social poderão recorrer em até (30) trinta dias a este Conselho para novo parecer da comissão: sendo de causa jurídica deverão consultar a Procuradoria Geral do Município. ou de causa de adequação de serviços e ações, consultar a própria SASDH (Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos), que poderá esclarecer sobre ações ofertadas, com parecer técnico, retornando ao CMAS para novo parecer da comissão que será julgado em
- Art. 12. O Conselho Municipal de Assistência Social acompanhará e fiscalizará as entidades ou organizações de Assistência Social, bem como os serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais inscritos, através das comissões permanentes e ou especiais de forma periódica com os respectivos critérios estabelecidos nas resoluções
- Parágrafo único. O planejamento a que se refere o caput, bem como o processo de inscrição deve ser publicizado por meio de resolução do Conselho Municipal de Assistência Social.
- Art. 13. As entidades ou organizações de Assistência Social deverão apresentar anualmente, até 30 de abril, ao Conselho Municipal de Assistência Social
- I plano de ação do corrente ano;

II - relatório de atividades do ano anterior que evidencie o cumprimento do Plano de ação, destacando informações sobre o público atendido e os recursos utilizados, nos termos do inciso III do artigo 3º.

Art. 14. O Conselho Municipal de Assistência Social deverá promover, pelo menos, uma audiência pública anual com as entidades ou organizações de Assistência Social inscritas, bem como as que ofertam serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais com o objetivo de efetivar a apresentação destas à comunidade, permitindo a troca de experiências e ressaltando a atuação na rede socioassistencial e o fortalecimento do SUAS.

Art. 15. A inscrição das entidades ou organizações de Assistência Social, dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais é por prazo indeterminado.

- § 1º A inscrição poderá ser cancelada a qualquer tempo, em caso de descumprimento dos requisitos, garantido o direito à ampla defesa e ao contraditório.
- § 2º Em caso de cancelamento da inscrição, o Conselho Municipal de Assistência Social deverá encaminhar, no prazo de cinco dias úteis, cópia do ato cancelatório ao órgão gestor, para providências cabíveis junto ao Cadastro Nacional de Entidades de Assistência Social CNEAS a que se refere a alínea "i", do inciso I, do art. 11 desta Resolução e demais providências. § 3º Da decisão que indeferir ou cancelar a inscrição a entidade poderá recorrer no prazo
- de até 60 dias.
- § 4º As entidades ou organizações de Assistência Social inscritas deverão comunicar o encerramento de suas atividades, serviços, programa, projetos e benefícios socioassistenciais aos Conselhos de Assistência Social, no prazo de 30 dias.

 Art. 16. O Conselho Municipal de Assistência Social fornecerá Comprovante de Inscrição
- conforme anexos IV e V.
- suas idos

Art. 17. O Conselho Municipal de Assistência Social estabelecerá numeração única e seqüencial para a emissão da inscrição, independentemente da mudança do ano.
DISPOSIÇÕES TRANSITÓRIAS
Art. 18. As entidades ou organizações de Assistência Social inscritas anteriormente à
publicação desta Resolução deverão proceder o reordenamento do conjunto de suas
ofertas, se necessário for, de acordo com as normativas nacionais nos prazos definidos
nestas.
Art. 19. Revoga-se a Resolução CMAS nº 01/11, de xx de xxx de 2011.
Art. 20. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
ANEXO I – Requerimento de Inscrição
Senhor(a) Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Niterói
A entidade abaixo qualificada, por seu representante legal infra-assinado, vem requerer
sua inscrição neste Conselho.
A – Dados da Entidade:
Nome da Entidade:
CNPJ:
Código Nacional de Entidade Principal e Secundário
Data de Inscrição no CNPJ//
Endereço:no:
Data de Inscrição no CNPJ/ _/
FAX:E-mail:
Atividade Principal:
Possui inscrição em outro conselho:
() CONSEA – Conselho de Segurança Alimentar
() CMDCA – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
() COMDDEPI – Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa
Outros (especificar):
() Outros (especificar):
Município:
Relação de todos os estabelecimentos da entidade (CNPJ e endereço completo)
(-···,
B – Dados do Representante Legal:
Nome:
Endereço:Bairro:
Município: LIF: CEP: Tel:
Celular: E-mail:
PG: Nascimento: / /
Rocelaridado:
Esculatuaue.
Endereço:nº:Bairro:
C – Informações Adicionais:

Termos em que,
Pede deferimento.

no

Local

Assinatura do Representante Legal da Entidade
ANEXO II – Requerimento de Inscrição
Senhor(a) Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Niterói
A entidade abaixo qualificada, com atuação neste município, por seu representante legal infra-assinado, vem requerer a inscrição dos seus serviços, programas projetos e

Data:

beneficios socioassistênciais, abaixo descritos, neste Conselho.
A – Dados da Entidade:
Nome da Entidade:
CNPJ:
Código Nacional de Entidade Principal e Secundário
Data de Inscrição no CNPJ / /
Endereço:nº:Bairro:
Município:UF:CEP:Tel.:
FAX:E-mail:
Atividade Principal:
Possui inscrição em outro conselho:
() CONSEA – Conselho de Segurança Alimentar
() CMDCA – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
() COMDDEPI – Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa
Outros (especificar):
Síntese dos Serviços, Programas, Projetos e Benefícios socioassistênciais realizados no

Relação de todos os estabelecimentos da entidade (CNPJ e endereço completo)

Nome:		
Endereço:	HE: CED:	Bairro:
Celular:	E-mail:	
RG:		scimento://
Escolaridade: Período do Mandat		
C – Informações A		
Termos em que, Pede deferimento.		
Local	Data://	
Assinatura da Bar	presentante Legal da Entidade:	
A entidade abaixo inscrição dos serv descritos, neste Co A – Dados da Enti Nome da Entidade: CNPJ: Código Nacional de Código Nacional de CNPJ		sistência Social de Niterói infra-assinado, vem requerer a os socioassistênciais, abaixo
Município:	UF: CEP:	Tel.:
FAX:	E-mail:	
Atividade Principal: Possui inscrição en () CONSEA - Co () CMDCA - Con () COMDDEPI - () Outros (especi	n outro conselho: onselho de Segurança Alimentar oselho Municipal dos Direitos da Criança Conselho Municipal de Defesa dos Direit	e do Adolescente os da Pessoa Idosa
	os estabelecimentos da entidade (CNPJ e	endereço completo)
Nome:	resentante Legal:	
Endereço:	nº: UF:CEP:	Bairro:
Município:	UF:CEP:	Tel.:
RG·	UF:UEP: E-mail: CPF:Na	scimento: / /
Escolaridade:	110	
Termos em que, Pede deferimento. Local		
ANEXO Conselho Municipal	oresentante Legal da Entidade: O IV – Comprovante de Inscrição no Co I de Assistência Social	onselho Municipal
Inscrição Nº:		
sede em	, CNPJ	, com é inscrita neste Conselho, sob
número	desde//	e inscrita rieste Conseino, sob
A entidade exe- socioassistênciais (cuta o(s) seguinte(s) serviço(s)/pro (listar todos os endereços respectivos ca de/estabelecimento no mesmo município	so a entidade o desenvolva em
	o é por tempo indeterminado.	
	Data:/	_ <u>/</u>
Assinatura do(a) Pr	residente do Conselho ANEXO V	
() Serviços () Programas () Projetos () Benefícios soc Conselho Municipal Inscrição Nº: O(s) seguinte(s) s endereços de funci	cioassistênciais I de Assistência Social erviço(s) socioassistencial(is) (listar tocionamento), caso esses sejam desenvolv	dos, constando os respectivos vidos em mais de um endereço
no mesmo municípi		dos constando es
	serviço(s) socioassistencial(is) (listar too ionamento), caso esses sejam desenvolv io.	
	erviço(s) socioassistencial(is) (listar tocionamento), caso esses sejam desenvolvio.	

Estes são/serão executados pela entidade CNI
(município/estado) e encontra-se em acordo com as normativas vigente
, com sede em (município/estado) e encontra-se em acordo com as normativas vigente entres elas, a Resolução CNAS nº 14/2014.
A presente inscrição tem validade por tempo indeterminado.
Local, Data://
Assinatura do(a) Presidente do Conselho (Período de gestão de a)
CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA
RESOLUÇÃO COMDDEPI nº. 01/14
Dispõe sobre deliberação da Reunião Ordinária do dia 12/02/2014, do Conselho Municiç de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa.
O Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa, no uso de suas atribuiçõ
que lhe confere a Lei nº. 1839/01, sob a presidência da Sra. Magaly Lucinda Belchior (Mota, resolve:
เพิ่งเล, resolve. Art. 1° - Tornar pública a composição da Mesa Diretora do COMDDEPI para o ano de 20
conforme Regimento Interno :
Presidente: Magaly Lucinda Belchior da Mota (ASPI-UFF) Vice-presidente: Sonia Maria da Rocha (Secretaria Municipal de Saúde)
Secretário: Cilene Moura (Secretaria Municipa de Educação)
Art. 2° - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Coordenação do Serviço Funerário Municipal CEMITÉRIO DO MARUÍ
Processos Deferidos:
60/580; 613; 624; 656; 657; 659; 660; 661; 662; 663; 665; 666; 667/2014.
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO: 168/2014 INSTRUMENTO: Contrato nº 15/2014; PARTES: Fundação Municipal de Saúde de Nite
e VICMA – Comércio de Equipamentos para Escritório Ltda. EPP; OBJETO: Locação
30 (trinta) impressoras a laser cor preta e 05 (cinco) impressoras a laser colorida, atrav
da adesão a Ata de Registro de Preços nº 22/2013, referente ao Pregão Presencial Registro de Preços da Base Fluvial de Ladário/Marinha do Brasil; PRAZO: 12 (doz
meses, a contar da data da assinatura; VALOR ESTIMADO: R\$ 112.800,00 (cento e do
mil e oitocentos reais); VERBA: Programas de Trabalho nº 2543.10.302.0051.226
Códigos de Despesa nº 33.39.03.90.00, Fonte nº 207, tendo sido objeto da Nota e Empenho de nº 0474/2014 datada de 20/08/2014; FUNDAMENTO: Lei 8.666/93, be
como o Processo Administrativo nº 200/6412/2013; DATA DE ASSINATURA: 20
agosto de 2014. EXTRATO № 194/2014.
INSTRUMENTO: TERMO ADITIVO Nº 18: PARTES: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚI
DE NITERÓI E ECO-EMPRESA DE CONSULTORIA E ORGANIZAÇÃO DE SISTEMA
EDIT. LTDA; OBJETO : Dar continuidade ao CONTRATO Nº 28/2013, relativo implementação, treinamento, consultoria e manutenção de sistemas de gestão o
informação para saúde pública; VALOR : R\$ R\$ 3.756.000,00 (três milhões e setecentos
cinquenta e seis mil reais); VERBA: Programa de Trabalho nº 2543.10.301.51.00
Natureza da Despesa nº 33.90.39, Fonte nº 207; FUNDAMENTO: Lei nº 8.666/9 ASSINATURA: 02/07/2014.
COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS
Licença Especial (Deferido) 200/3462/2014 - Ana Claudia Tinoco Aboim Costa
200/4193/2014 - Yara Fernandes Pires
200/3628/2013 - Maria Cristina Albert Soares
200/3628/2013 - Maria Cristina Albert Soares VICE-PRESIDÊNCIA DE ATENÇÃO COLETIVA, AMBULATORIAL E DA FAMÍLIA
Departamento de Vigilância Sanitária e Controle de Zoonoses
O Chefe do Departamento de Vigilância Sanitária e Controle de Zoonoses no uso
suas atribuições legais e tendo a delegação de competência das ações v Vigilância Sanitária conferidas pela Lei 2564/08 que dispõe sobre o Código
Sanitário do Municipio de Niterói, resolve conceder:
Sanitário do Municipio de Niterói, resolve conceder: REVALIDAÇÃO 2 - EXERCICIO 2014 - CI 61 - 22/09/14:
Sanitário do Municipio de Niterói, resolve conceder:
Sanitário do Municipio de Niterói, resolve conceder: REVALIDAÇÃO 2 - EXERCICIO 2014 - CI 61 - 22/09/14: Otica Popular de Niterói Ltda-Me; Rua da Conceição 78- Centro - Niterói Rj; Cn 10.795.032/0001-84; N° Processo; 200/30/5472/14; Atividade; 'Comércio Varejista (Produtos Oticos'.
Sanitário do Municipio de Niterói, resolve conceder: REVALIDAÇÃO 2 - EXERCICIO 2014 - CI 61 - 22/09/14: Otica Popular de Niterói Ltda-Me; Rua da Conceição 78- Centro - Niterói Rj; Cn 10.795.032/0001-84; N° Processo; 200/30/5472/14; Atividade; 'Comércio Varejista Produtos Oticos'. Marco Aurelio Fernandes Musmanno: Av. Amaral Peixoto 450/405 - Centro - Nite
Sanitário do Municipio de Niterói, resolve conceder: REVALIDAÇÃO 2 - EXERCICIO 2014 - CI 61 - 22/09/14: Otica Popular de Niterói Ltda-Me; Rua da Conceição 78- Centro - Niterói Rj; Cn 10.795.032/0001-84; N° Processo; 200/30/5472/14; Atividade; 'Comércio Varejista o Produtos Oticos'. Marco Aurelio Fernandes Musmanno: Av. Amaral Peixoto 450/405 - Centro - Nite Rj; Cnpj; N° Processo; 200/30/1747/14; Atividade; 'Consultório Médico'. OFS Rj: Ltda; Av. Visc. do Rio Branco 453 - Centro - Niterói Rj; Cnpj; 04.779.685/000
Sanitário do Municipio de Niterói, resolve conceder: REVALIDAÇÃO 2 - EXERCICIO 2014 - CI 61 - 22/09/14: Otica Popular de Niterói Ltda-Me; Rua da Conceição 78- Centro - Niterói Rj; Cn 10.795.032/0001-84; N° Processo; 200/30/5472/14; Atividade; 'Comércio Varejista of Produtos Oticos'. Marco Aurelio Fernandes Musmanno: Av. Amaral Peixoto 450/405 - Centro - Niteroi; N° Processo; 200/30/1747/14; Atividade; 'Consultório Médico'. OFS Rj: Ltda; Av. Visc. do Rio Branco 453 - Centro - Niterói Rj; Cnpj; 04.779.685/00062; N° Processo; 200/30/746/14; Atividade: Drogaria com dispensação of Company di
Sanitário do Municipio de Niterói, resolve conceder: REVALIDAÇÃO 2 - EXERCICIO 2014 - CI 61 - 22/09/14: Otica Popular de Niterói Ltda-Me; Rua da Conceição 78- Centro - Niterói Rj; Cn 10.795.032/0001-84; N° Processo; 200/30/5472/14; Atividade; 'Comércio Varejista o Produtos Oticos'. Marco Aurelio Fernandes Musmanno: Av. Amaral Peixoto 450/405 - Centro - Nite Rj; Cnpj; N° Processo; 200/30/1747/14; Atividade; 'Consultório Médico'. OFS Rj: Ltda; Av. Visc. do Rio Branco 453 - Centro - Niterói Rj; Cnpj; 04.779.685/000
Sanitário do Municipio de Niterói, resolve conceder: REVALIDAÇÃO 2 - EXERCICIO 2014 - CI 61 - 22/09/14: Otica Popular de Niterói Ltda-Me; Rua da Conceição 78- Centro - Niterói Rj; Cn 10.795.032/0001-84; N° Processo; 200/30/5472/14; Atividade; 'Comércio Varejista o Produtos Oticos'. Marco Aurelio Fernandes Musmanno: Av. Amaral Peixoto 450/405 - Centro - Niterói, Consultório Médico'. OFS Rj: Ltda; Av. Visc. do Rio Branco 453 - Centro - Niterói Rj; Cnpj; 04.779.685/000 62; N° Processo; 200/30/746/14; Atividade: Drogaria com dispensação de medicamentos, inclusive sujeitos a controle especial e com comércio de cosmético perfumes, produtos de higiene, correlatos e alimentos permitidos pela legislaçivigente'.
Sanitário do Municipio de Niterói, resolve conceder: REVALIDAÇÃO 2 - EXERCICIO 2014 - CI 61 - 22/09/14: Otica Popular de Niterói Ltda-Me; Rua da Conceição 78- Centro - Niterói Rj; Cn 10.795.032/0001-84; N° Processo; 200/30/5472/14; Atividade; 'Comércio Varejista or Produtos Oticos'. Marco Aurelio Fernandes Musmanno: Av. Amaral Peixoto 450/405 - Centro - Niteroi, N° Processo; 200/30/1747/14; Atividade; 'Consultório Médico'. OFS Rj; Ltda; Av. Visc. do Rio Branco 453 - Centro - Niterói Rj; Cnpj; 04.779.685/000. 62; N° Processo; 200/30/746/14; Atividade: Drogaria com dispensação medicamentos, inclusive sujeitos a controle especial e com comércio de cosmético perfumes, produtos de higiene, correlatos e alimentos permitidos pela legislaçivigente'. Farmacia e Perfumaria F e P Ltda; Estr. Caetano Monteiro 1201 loja 105/106
Sanitário do Municipio de Niterói, resolve conceder: REVALIDAÇÃO 2 - EXERCICIO 2014 - CI 61 - 22/09/14: Otica Popular de Niterói Ltda-Me; Rua da Conceição 78- Centro - Niterói Rj; Cn 10.795.032/0001-84; N° Processo; 200/30/5472/14; Atividade; 'Comércio Varejista o Produtos Oticos'. Marco Aurelio Fernandes Musmanno: Av. Amaral Peixoto 450/405 - Centro - Niterói, Consultório Médico'. OFS Rj: Ltda; Av. Visc. do Rio Branco 453 - Centro - Niterói Rj; Cnpj; 04.779.685/000 62; N° Processo; 200/30/746/14; Atividade: Drogaria com dispensação de medicamentos, inclusive sujeitos a controle especial e com comércio de cosmético perfumes, produtos de higiene, correlatos e alimentos permitidos pela legislaçivigente'.
Sanitário do Municipio de Niterói, resolve conceder: REVALIDAÇÃO 2 - EXERCICIO 2014 - CI 61 - 22/09/14: Otica Popular de Niterói Ltda-Me; Rua da Conceição 78- Centro - Niterói Rj; Cn 10.795.032/0001-84; N° Processo; 200/30/5472/14; Atividade; 'Comércio Varejista o Produtos Oticos'. Marco Aurelio Fernandes Musmanno: Av. Amaral Peixoto 450/405 - Centro - Niteroi, Rj; Cnpj; N° Processo; 200/30/1747/14; Atividade; 'Consultório Médico'. OFS Rj: Ltda; Av. Visc. do Rio Branco 453 - Centro - Niterói Rj; Cnpj; 04.779.685/000 62; N° Processo; 200/30/746/14; Atividade: Drogaria com dispensação medicamentos, inclusive sujeitos a controle especial e com comércio de cosmético perfumes, produtos de higiene, correlatos e alimentos permitidos pela legislaçivigente'. Farmacia e Perfumaria F e P Ltda; Estr. Caetano Monteiro 1201 loja 105/106 Pendotiba - Niterói Rj; Cnpj; 18.304700/0001-35;N° Processo;200/30/6727/14; Atividad "Farmacia com dispensação de medicamentos sujeitos a controle especial eco comércio de cosméticos, correlatos, perfumes, produtos de higiene e alimento
Sanitário do Municipio de Niterói, resolve conceder: REVALIDAÇÃO 2 - EXERCICIO 2014 - CI 61 - 22/09/14: Otica Popular de Niterói Ltda-Me; Rua da Conceição 78- Centro - Niterói Rj; Cn 10.795.032/0001-84; N° Processo; 200/30/5472/14; Atividade; 'Comércio Varejista or Produtos Oticos'. Marco Aurelio Fernandes Musmanno: Av. Amaral Peixoto 450/405 - Centro - Niteroi, Rj; Cnpj; N° Processo; 200/30/1747/14; Atividade; 'Consultório Médico'. OFS Rj: Ltda; Av. Visc. do Rio Branco 453 - Centro - Niterói Rj; Cnpj; 04.779.685/00062; N° Processo; 200/30/746/14; Atividade: Drogaria com dispensação medicamentos, inclusive sujeitos a controle especial e com comércio de cosmético perfumes, produtos de higiene, correlatos e alimentos permitidos pela legislaç; vigente'. Farmacia e Perfumaria F e P Ltda; Estr. Caetano Monteiro 1201 loja 105/106 Pendotiba - Niterói Rj; Cnpj; 18.304700/0001-35;N° Processo;200/30/6727/14; Atividac "Farmacia com dispensação de medicamentos sujeitos a controle especial ecocomércio de cosméticos, correlatos, perfumes, produtos de higiene e alimento permitidos pela legislação vigente'.
Sanitário do Municipio de Niterói, resolve conceder: REVALIDAÇÃO 2 - EXERCICIO 2014 - CI 61 - 22/09/14: Otica Popular de Niterói Ltda-Me; Rua da Conceição 78- Centro - Niterói Rj; Cn 10.795.032/0001-84; N° Processo; 200/30/5472/14; Atividade; 'Comércio Varejista o Produtos Oticos'. Marco Aurelio Fernandes Musmanno: Av. Amaral Peixoto 450/405 - Centro - Niteroi, Rj; Cnpj; N° Processo; 200/30/1747/14; Atividade; 'Consultório Médico'. OFS Rj: Ltda; Av. Visc. do Rio Branco 453 - Centro - Niterói Rj; Cnpj; 04.779.685/000 62; N° Processo; 200/30/746/14; Atividade: Drogaria com dispensação medicamentos, inclusive sujeitos a controle especial e com comércio de cosmético perfumes, produtos de higiene, correlatos e alimentos permitidos pela legislaçivigente'. Farmacia e Perfumaria F e P Ltda; Estr. Caetano Monteiro 1201 loja 105/106 Pendotiba - Niterói Rj; Cnpj; 18.304700/0001-35;N° Processo;200/30/6727/14; Atividad "Farmacia com dispensação de medicamentos sujeitos a controle especial eco comércio de cosméticos, correlatos, perfumes, produtos de higiene e alimento
Sanitário do Municipio de Niterói, resolve conceder: REVALIDAÇÃO 2 - EXERCICIO 2014 - CI 61 - 22/09/14: Otica Popular de Niterói Ltda-Me; Rua da Conceição 78- Centro - Niterói Rj; Cn 10.795.032/0001-84; N° Processo; 200/30/5472/14; Atividade; 'Comércio Varejista o Produtos Oticos'. Marco Aurelio Fernandes Musmanno: Av. Amaral Peixoto 450/405 - Centro - Nitero, Comercio Varejista o Rj; Cnpj; N° Processo; 200/30/1747/14; Atividade; 'Consultório Médico'. OFS Rj: Ltda; Av. Visc. do Rio Branco 453 - Centro - Niterói Rj; Cnpj; 04.779.685/000 62; N° Processo; 200/30/746/14; Atividade: Drogaria com dispensação o medicamentos, inclusive sujeitos a controle especial e com comércio de cosmético perfumes, produtos de higiene, correlatos e alimentos permitidos pela legislaç, vigente'. Farmacia e Perfumaria F e P Ltda; Estr. Caetano Monteiro 1201 loja 105/106 Pendotiba - Niterói Rj; Cnpj; 18.304700/0001-35;N° Processo; 200/30/6727/14; Atividad "Farmacia com dispensação de medicamentos sujeitos a controle especial eco comércio de cosméticos, correlatos, perfumes, produtos de higiene e alimente permitidos pela legislação vigente'. Sare - Fisioterapia e Reabilitação Ltda Epp: Rua Otavio Carneiro 143 / 1104 / 1105 lcaraí - Niterói Rj; Cnpj: 05.598.066/0003-00: N° Processo; 200/30/3235/14; Atividad 'Clinica de Fisioterapia e Reabilitação''.
Sanitário do Municipio de Niterói, resolve conceder: REVALIDAÇÃO 2 - EXERCICIO 2014 - CI 61 - 22/09/14: Otica Popular de Niterói Ltda-Me; Rua da Conceição 78- Centro - Niterói Rj; Cn 10.795.032/0001-84; N° Processo; 200/30/5472/14; Atividade; 'Comércio Varejista o' Produtos Oticos'. Marco Aurelio Fernandes Musmanno: Av. Amaral Peixoto 450/405 - Centro - Niterői, Rj; Cnpj; N° Processo; 200/30/1747/14; Atividade; 'Consultório Médico'. OFS Rj: Ltda; Av. Visc. do Rio Branco 453 - Centro - Niterói Rj; Cnpj; 04.779.685/000 62; N° Processo; 200/30/746/14; Atividade: Drogaria com dispensação medicamentos, inclusive sujeitos a controle especial e com comércio de cosmético perfumes, produtos de higiene, correlatos e alimentos permitidos pela legislaç; vigente'. Farmacia e Perfumaria F e P Ltda; Estr. Caetano Monteiro 1201 loja 105/106 Pendotiba - Niterói Rj; Cnpj; 18.304700/0001-35;N° Processo; 200/30/6727/14; Atividac "Farmacia com dispensação de medicamentos sujeitos a controle especial eco comércio de cosméticos, correlatos, perfumes, produtos de higiene e alimento permitidos pela legislação vigente'. Sare - Fisioterapia e Reabilitação Ltda Epp: Rua Otavio Carneiro 143 / 1104 / 1105 (claraí - Niterói Rj; Cnpj: 05.598.066/0003-00: N° Processo; 200/30/3235/14; Atividac 'Clinica de Fisioterapia e Reabilitação''. Heloisa Baeta Figueiredo André; Rua Mem de Sá 19/806 - caraí - Niterói Rj; Cn
Sanitário do Municipio de Niterói, resolve conceder: REVALIDAÇÃO 2 - EXERCICIO 2014 - CI 61 - 22/09/14: Otica Popular de Niterói Ltda-Me; Rua da Conceição 78- Centro - Niterói Rj; Cn 10.795.032/0001-84; N° Processo; 200/30/5472/14; Atividade; 'Comércio Varejista o Produtos Oticos'. Marco Aurelio Fernandes Musmanno: Av. Amaral Peixoto 450/405 - Centro - Niteroi Rj; Cnp; N° Processo; 200/30/1747/14; Atividade; 'Consultório Médico'. OFS Rj: Ltda; Av. Visc. do Rio Branco 453 - Centro - Niterói Rj; Cnpj; 04.779.685/000 62; N° Processo; 200/30/746/14; Atividade: Drogaria com dispensação o medicamentos, inclusive sujeitos a controle especial e com comércio de cosmético perfumes, produtos de higiene, correlatos e alimentos permitidos pela legislaç; vigente'. Farmacia e Perfumaria F e P Ltda; Estr. Caetano Monteiro 1201 loja 105/106 Pendotiba - Niterói Rj; Cnpj; 18.304700/0001-35;N° Processo;200/30/6727/14; Atividade: "Farmacia com dispensação de medicamentos sujeitos a controle especial eco comércio de cosméticos, correlatos, perfumes, produtos de higiene e alimento permitidos pela legislação vigente'. Sare - Fisioterapia e Reabilitação Ltda Epp: Rua Otavio Carneiro 143 / 1104 / 1105 lcaraí - Niterói Rj; Cnpj: 05.598.066/0003-00: N° Processo; 200/30/3235/14; Atividade Clinica de Fisioterapia e Reabilitação ". Heloisa Baeta Figueiredo André; Rua Mem de Sá 19/806 - lcaraí - Niterói Rj; Cn N° Processo; 200/30/6114/14; Atividade: 'Consultório Médico". José Mauricio sobreiro do Valle: RuaMoreira Cesar 229 / 1417 - lcaraí - Niterói Rj
Sanitário do Municipio de Niterói, resolve conceder: REVALIDAÇÃO 2 - EXERCICIO 2014 - CI 61 - 22/09/14: Otica Popular de Niterói Ltda-Me; Rua da Conceição 78- Centro - Niterói Rj; Cn 10.795.032/0001-84; N° Processo; 200/30/5472/14; Atividade; 'Comércio Varejista o Produtos Oticos'. Marco Aurelio Fernandes Musmanno: Av. Amaral Peixoto 450/405 - Centro - Niter Rj; Cnpj; N° Processo; 200/30/1747/14; Atividade; 'Consultório Médico'. OFS Rj: Ltda; Av. Visc. do Rio Branco 453 - Centro - Niterói Rj; Cnpj; 04.779.685/000 62; N° Processo; 200/30/746/14; Atividade: Drogaria com dispensação o medicamentos, inclusive sujeitos a controle especial e com comércio de cosmético perfumes, produtos de higiene, correlatos e alimentos permitidos pela legislaç; vigente'. Farmacia e Perfumaria F e P Ltda; Estr. Caetano Monteiro 1201 loja 105/106 Pendotiba - Niterói Rj; Cnpj; 18.304700/0001-35;N° Processo; 200/30/6727/14; Atividade Comércio de cosméticos, correlatos, perfumes, produtos de higiene e alimento permitidos pela legislação vigente'. Sare - Fisioterapia e Reabilitação Ltda Epp: Rua Otavio Carneiro 143 / 1104 / 1105 lcaraí - Niterói Rj; Cnpj: 05.598.066/0003-00: N° Processo; 200/30/3235/14; Atividad Cilinica de Fisioterapia e Reabilitação 'Rua Mem de Sá 19/806 - lcaraí - Niterói Rj; Cnp; 05.698.066/0003-00: N° Processo; 200/30/6114/14; Atividade: 'Consultório Médico''. José Mauricio sobreiro do Valle: RuaMoreira Cesar 229 / 1417 - Icaraí - Niterói Rj; Cnpj; N° Processo; 200/30/3316/14; Atividade: 'Consultório Médico''.
Sanitário do Municipio de Niterói, resolve conceder: REVALIDAÇÃO 2 - EXERCICIO 2014 - CI 61 - 22/09/14: Otica Popular de Niterói Ltda-Me; Rua da Conceição 78- Centro - Niterói Rj; Cn 10.795.032/0001-84; N° Processo; 200/30/5472/14; Atividade; 'Comércio Varejista o Produtos Oticos'. Marco Aurelio Fernandes Musmanno: Av. Amaral Peixoto 450/405 - Centro - Niterói Rj; Cnpj; N° Processo; 200/30/1747/14; Atividade; 'Consultório Médico'. OFS Rj: Ltda; Av. Visc. do Rio Branco 453 - Centro - Niterói Rj; Cnpj; 04.779.685/000 62; N° Processo; 200/30/746/14; Atividade: Drogaria com dispensação o medicamentos, inclusive sujeitos a controle especial e com comércio de cosmético perfumes, produtos de higiene, correlatos e alimentos permitidos pela legislaçivigente'. Farmacia e Perfumaria F e P Ltda; Estr. Caetano Monteiro 1201 loja 105/106 Pendotiba - Niterói Rj; Cnpj; 18.304700/0001-35;N° Processo; 200/30/6727/14; Atividade "Farmacia com dispensação de medicamentos sujeitos a controle especial eco comércio de cosméticos, correlatos, perfumes, produtos de higiene e alimento permitidos pela legislação vigente'. Sare - Fisioterapia e Reabilitação Ltda Epp: Rua Otavio Carneiro 143 / 1104 / 1105 lcaraí - Niterói Rj; Cnpj: 05.598.066/0003-00: N° Processo; 200/30/3235/14; Atividade 'Clinica de Fisioterapia e Reabilitação''. Heloisa Baeta Figueiredo André; Rua Mem de Sá 19/806 -lcaraí - Niterói Rj; Cn N° Processo; 200/30/3316/14; Atividade: 'Consultório Médico''. José Mauricio sobreiro do Valle: RuaMoreira Cesar 229 / 1417 - Icaraí - Niterói Ig; Cnpj; N° Processo; 200/30/3316/14; Atividade: 'Consultório Médico''. Jeanilgo Carvalho Areas; Av. Amaral Peixoto 207 / 1102 / 104 - Centro- Niterói Ig
Sanitário do Municipio de Niterói, resolve conceder: REVALIDAÇÃO 2 - EXERCICIO 2014 - CI 61 - 22/09/14: Otica Popular de Niterói Ltda-Me; Rua da Conceição 78- Centro - Niterói Rj; Cn 10.795.032/0001-84; N° Processo; 200/30/5472/14; Atividade; 'Comércio Varejista o Produtos Oticos'. Marco Aurelio Fernandes Musmanno: Av. Amaral Peixoto 450/405 - Centro - Niteroi Rj; Cnpj; N° Processo; 200/30/1747/14; Atividade; 'Consultório Médico'. OFS Rj: Ltda; Av. Visc. do Rio Branco 453 - Centro - Niterói Rj; Cnpj; 04.779.685/000 62; N° Processo; 200/30/746/14; Atividade: Drogaria com dispensação o medicamentos, inclusive sujeitos a controle especial e com comércio de cosmético perfumes, produtos de higiene, correlatos e alimentos permitidos pela legislaçi vigente'. Farmacia e Perfumaria F e P Ltda; Estr. Caetano Monteiro 1201 loja 105/106 Pendotiba - Niterói Rj; Cnpj; 18.304700/0001-35;N° Processo; 200/30/6727/14; Atividade: "Farmacia com dispensação de medicamentos sujeitos a controle especial eco comércio de cosméticos, correlatos, perfumes, produtos de higiene e alimento permitidos pela legislação vigente'. Sare - Fisioterapia e Reabilitação Ltda Epp: Rua Otavio Carneiro 143 / 1104 / 1105 lcaraí - Niterói Rj; Cnpj: 05.598.066/0003-00: N° Processo; 200/30/3235/14; Atividade: 'Consultório Médico'. José Mauricio sobreiro do Valle: Rua Mem de Sá 19/806 - Icaraí - Niterói Rj; Cnpj: N° Processo; 200/30/3316/14; Atividade: 'Consultório Médico'. José Mauricio sobreiro do Valle: RuaMoreira Cesar 229 / 1417 - Icaraí - Niterói Rcnpj: N° Processo; 200/30/3359/14; Atividade: 'Consultório Médico'. José Mauricio Sobreiro do Valle: RuaMoreira Cesar 229 / 1417 - Icaraí - Niterói ICnpj; N° Processo; 200/30/3339/14; Atividade: 'Consultório Médico'. Josei Guimarães Goulart Assis: Estr. Francisco da Cruz Nunes 7288 - Itaipú
Sanitário do Municipio de Niterói, resolve conceder: REVALIDAÇÃO 2 - EXERCICIO 2014 - CI 61 - 22/09/14: Otica Popular de Niterói Ltda-Me; Rua da Conceição 78- Centro - Niterói Rj; Cn 10.795.032/0001-84; N° Processo; 200/30/5472/14; Atividade; 'Comércio Varejista o Produtos Oticos'. Marco Aurelio Fernandes Musmanno: Av. Amaral Peixoto 450/405 - Centro - Niteroi Rj; Cnpj; N° Processo; 200/30/1747/14; Atividade; 'Consultório Médico'. OFS Rj: Ltda; Av. Visc. do Rio Branco 453 - Centro - Niterói Rj; Cnpj; 04.779.685/000 62; N° Processo; 200/30/746/14; Atividade: Drogaria com dispensação o medicamentos, inclusive sujeitos a controle especial e com comércio de cosmético perfumes, produtos de higiene, correlatos e alimentos permitidos pela legislaç; vigente'. Farmacia e Perfumaria F e P Ltda; Estr. Caetano Monteiro 1201 loja 105/106 Pendotiba - Niterói Rj; Cnpj; 18.304700/0001-35;N° Processo; 200/30/6727/14; Atividade Comércio de cosméticos, correlatos, perfumes, produtos de higiene e alimento permitidos pela legislação vigente'. Sare - Fisioterapia e Reabilitação Ltda Epp: Rua Otavio Carneiro 143 / 1104 / 1105 lcaraí - Niterói Rj; Cnpj: 05.598.066/0003-00: N° Processo; 200/30/3235/14; Atividade 'Clinica de Fisioterapia e Reabilitação'. Heloisa Baeta Figueiredo André; Rua Mem de Sá 19/806 - lcaraí - Niterói Rj; Cnpj; N° Processo; 200/30/3316/14; Atividade: 'Consultório Médico'. José Mauricio sobreiro do Valle: RuaMoreira Cesar 229 / 1417 - lcaraí - Niterói Rj Cnpj; N° Processo; 200/30/3359/14: Atividade: 'Consultório Médico'. José Mauricio sobreiro do Valle: RuaMoreira Cesar 229 / 1410 - Centro- Niterói II Cnpj; N° Processo; 200/30/3359/14: Atividade: 'Consultório Médico'. Rogerio Guimarães Goulart Assis: Estr. Francisco da Cruz Nunes 7288 - Itaipú Niterói Rj; Cnpj; N° Processo; 200/30/3359/14: Atividade: 'Consultório Médico'.
Sanitário do Municipio de Niterói, resolve conceder: REVALIDAÇÃO 2 - EXERCICIO 2014 - CI 61 - 22/09/14: Otica Popular de Niterói Ltda-Me; Rua da Conceição 78- Centro - Niterói Rj; Cn 10.795.032/0001-84; N° Processo; 200/30/5472/14; Atividade; 'Comércio Varejista of Produtos Oticos'. Marco Aurelio Fernandes Musmanno: Av. Amaral Peixoto 450/405 - Centro - Niterói Rj; Cnpj; N° Processo; 200/30/1747/14; Atividade; 'Consultório Médico'. OFS Rj: Ltda; Av. Visc. do Rio Branco 453 - Centro - Niterói Rj; Cnpj; 04.779.685/000 62; N° Processo; 200/30/746/14; Atividade: Drogaria com dispensação of medicamentos, inclusive sujeitos a controle especial e com comércio de cosmético perfumes, produtos de higiene, correlatos e alimentos permitidos pela legislaçivigente'. Farmacia e Perfumaria F e P Ltda; Estr. Caetano Monteiro 1201 loja 105/106 Pendotiba - Niterói Rj; Cnpj; 18.304700/0001-35;N° Processo; 200/30/6727/14; Atividade: "Farmacia com dispensação de medicamentos sujeitos a controle especial eco comércio de cosméticos, correlatos, perfumes, produtos de higiene e alimento permitidos pela legislação vigente'. Sare - Fisioterapia e Reabilitação Ltda Epp: Rua Otavio Carneiro 143 / 1104 / 1105 lcaraí - Niterói Rj; Cnpj: 05.598.066/0003-00: N° Processo; 200/30/3235/14; Atividade: 'Consultório Médico''. José Mauricio sobreiro do Valle: RuaMoreira Cesar 229 / 1417 - Icaraí - Niterói Rj; Cn N° Processo; 200/30/3316/14; Atividade: 'Consultório Médico''. José Mauricio sobreiro do Valle: RuaMoreira Cesar 229 / 1417 - Icaraí - Niterói Rj; Cn N° Processo; 200/30/33316/14; Atividade: 'Consultório Médico''. José Mauricio sobreiro do Valle: RuaMoreira Cesar 229 / 1417 - Icaraí - Niterói Rj; Cn N° Processo; 200/30/3359/14; Atividade: 'Consultório Médico'. Rogerio Guimarães Goulart Assis: Estr. Francisco da Cruz Nunes 7288 - Itaipú com Raio X'. Maria de Fatima Bazhuni Pombo March: RuaOtavio Carneiro 143 / 611 - Icaraí Com Raio X'.
Sanitário do Municipio de Niterói, resolve conceder: REVALIDAÇÃO 2 - EXERCICIO 2014 - CI 61 - 22/09/14: Otica Popular de Niterói Ltda-Me; Rua da Conceição 78- Centro - Niterói Rj; Cn 10.795.032/0001-84; N° Processo; 200/30/5472/14; Atividade; 'Comércio Varejista o Produtos Oticos'. Marco Aurelio Fernandes Musmanno: Av. Amaral Peixoto 450/405 - Centro - Niteroi Rj; Cnpj; N° Processo; 200/30/1747/14; Atividade; 'Consultório Médico'. OFS Rj: Ltda; Av. Visc. do Rio Branco 453 - Centro - Niterói Rj; Cnpj; 04.779.685/000 62; N° Processo; 200/30/746/14; Atividade: Drogaria com dispensação o medicamentos, inclusive sujeitos a controle especial e com comércio de cosmético perfumes, produtos de higiene, correlatos e alimentos permitidos pela legislaçi vigente'. Farmacia e Perfumaria F e P Ltda; Estr. Caetano Monteiro 1201 loja 105/106 Pendotiba - Niterói Rj; Cnpj; 18.304700/0001-35;N° Processo;200/30/6727/14; Atividade: "Farmacia com dispensação de medicamentos sujeitos a controle especial ecomércio de cosméticos, correlatos, perfumes, produtos de higiene e alimento permitidos pela legislação vigente'. Sare - Fisioterapia e Reabilitação Ltda Epp: Rua Otavio Carneiro 143 / 1104 / 1105 lcaraí - Niterói Rj; Cnpj: 05.598.066/0003-00: N° Processo; 200/30/3235/14; Atividade: 'Consultório Médico'. José Mauricio sobreiro do Valle: Rua Mem de Sá 19/806 - Icaraí - Niterói Rj; Cn N° Processo; 200/30/3316/14; Atividade: 'Consultório Médico'. José Mauricio sobreiro do Valle: RuaMoreira Cesar 229 / 1417 - Icaraí - Niterói Rj; Cnpj; N° Processo; 200/30/3359/14; Atividade: 'Consultório Médico'. Rogerio Guimarães Goulart Assis: Estr. Francisco da Cruz Nunes 7288 - Itaipú Niterói Rj; Cnpj; N° Processo; 200/30/3359/14; Atividade: 'Consultório Médico'. Rogerio Guimarães Goulart Assis: Estr. Francisco da Cruz Nunes 7288 - Itaipú Niterói Rj; Cnpj; N° Processo; 200/30/3159/14; Atividade: 'Consultório Odontológicom Rio X; Consultório Rj; Cnpj; N° Processo; 200/30/3194/14; Atividade: 'Consultório Odontológicom Rio X; Consultório Rj; Cn
Sanitário do Municipio de Niterói, resolve conceder: REVALIDAÇÃO 2 - EXERCICIO 2014 - CI 61 - 22/09/14: Otica Popular de Niterói Ltda-Me; Rua da Conceição 78- Centro - Niterói Rj; Cn 10.795.032/0001-84; N° Processo; 200/30/5472/14; Atividade; 'Comércio Varejista o Produtos Oticos'. Marco Aurelio Fernandes Musmanno: Av. Amaral Peixoto 450/405 - Centro - Niterói Rj; Cnpj; N° Processo; 200/30/1747/14; Atividade; 'Consultório Médico'. OFS Rj: Ltda; Av. Visc. do Rio Branco 453 - Centro - Niterói Rj; Cnpj; 04.779.685/000 62; N° Processo; 200/30/746/14; Atividade: Drogaria com dispensação o medicamentos, inclusive sujeitos a controle especial e com comércio de cosmético: perfumes, produtos de higiene, correlatos e alimentos permitidos pela legislaçivigente'. Farmacia e Perfumaria F e P Ltda; Estr. Caetano Monteiro 1201 loja 105/106 Pendotiba - Niterói Rj; Cnpj; 18.304700/0001-35;N° Processo;200/30/6727/14; Atividade: "Farmacia com dispensação de medicamentos sujeitos a controle especial eco comércio de cosméticos, correlatos, perfumes, produtos de higiene e alimento permitidos pela legislação vigente'. Sare - Fisioterapia e Reabilitação Ltda Epp: Rua Otavio Carneiro 143 / 1104 / 1105 lcaraí - Niterói Rj; Cnpj; 05.598.066/0003-00: N° Processo; 200/30/3235/14; Atividade: 'Cinica de Fisioterapia e Reabilitação''. Heloisa Baeta Figueiredo André; Rua Mem de Sá 19/806 -lcaraí - Niterói Rj; Cnpj; N° Processo; 200/30/3359/14; Atividade: 'Consultório Médico''. José Mauricio sobreiro do Valle: RuaMoreira Cesar 229 / 1417 - lcaraí - Niterói R; Cnpj; N° Processo; 200/30/3359/14; Atividade: 'Consultório Médico'. Rogerio Guimarães Goulart Assis: Estr. Francisco da Cruz Nunes 7288 - Itaipú Niterói Rj; Cnpj; N° Processo; 200/30/3359/14; Atividade: 'Consultório Médico'. Rogerio Guimarães Goulart Assis: Estr. Francisco da Cruz Nunes 7288 - Itaipú com Raio X'. Maria de Fatima Bazhuni Pombo March: RuaOtavio Carneiro 143 / 611 - lcaraí Niterói Rj: Cnpj; 790.037.967/34; N° Processo; 200/30/30/866/14; Atividade; 'Consultório Médic
Sanitário do Municipio de Niterói, resolve conceder: REVALIDAÇÃO 2 - EXERCICIO 2014 - CI 61 - 22/09/14: Otica Popular de Niterói Ltda-Me; Rua da Conceição 78- Centro - Niterói Rj; Cn 10.795.032/0001-84; N° Processo; 200/30/5472/14; Atividade; 'Comércio Varejista o Produtos Oticos'. Marco Aurelio Fernandes Musmanno: Av. Amaral Peixoto 450/405 - Centro - Niteroi Rj; Cnpj; N° Processo; 200/30/1747/14; Atividade; 'Consultório Médico'. OFS Rj: Ltda; Av. Visc. do Rio Branco 453 - Centro - Niterói Rj; Cnpj; 04.779.685/000 62; N° Processo; 200/30/746/14; Atividade: Drogaria com dispensação o medicamentos, inclusive sujeitos a controle especial e com comércio de cosmético perfumes, produtos de higiene, correlatos e alimentos permitidos pela legislaçi vigente'. Farmacia e Perfumaria F e P Ltda; Estr. Caetano Monteiro 1201 loja 105/106 Pendotiba - Niterói Rj; Cnpj; 18.304700/0001-35;N° Processo;200/30/6727/14; Atividade: "Farmacia com dispensação de medicamentos sujeitos a controle especial ecomércio de cosméticos, correlatos, perfumes, produtos de higiene e alimento permitidos pela legislação vigente'. Sare - Fisioterapia e Reabilitação Ltda Epp: Rua Otavio Carneiro 143 / 1104 / 1105 lcaraí - Niterói Rj; Cnpj: 05.598.066/0003-00: N° Processo; 200/30/3235/14; Atividade: 'Consultório Médico'. José Mauricio sobreiro do Valle: Rua Mem de Sá 19/806 - Icaraí - Niterói Rj; Cn N° Processo; 200/30/3316/14; Atividade: 'Consultório Médico'. José Mauricio sobreiro do Valle: RuaMoreira Cesar 229 / 1417 - Icaraí - Niterói Rj; Cnpj; N° Processo; 200/30/3359/14; Atividade: 'Consultório Médico'. Rogerio Guimarães Goulart Assis: Estr. Francisco da Cruz Nunes 7288 - Itaipú Niterói Rj; Cnpj; N° Processo; 200/30/3359/14; Atividade: 'Consultório Médico'. Rogerio Guimarães Goulart Assis: Estr. Francisco da Cruz Nunes 7288 - Itaipú Niterói Rj; Cnpj; N° Processo; 200/30/3159/14; Atividade: 'Consultório Odontológicom Rio X; Consultório Rj; Cnpj; N° Processo; 200/30/3194/14; Atividade: 'Consultório Odontológicom Rio X; Consultório Rj; Cn
Sanitário do Municipio de Niterói, resolve conceder: REVALIDAÇÃO 2 - EXERCICIO 2014 - CI 61 - 22/09/14: Otica Popular de Niterói Ltda-Me; Rua da Conceição 78- Centro - Niterói Rj; Cn 10.795.032/0001-84; N° Processo; 200/30/5472/14; Atividade; 'Comércio Varejista o Produtos Oticos'. Marco Aurelio Fernandes Musmanno: Av. Amaral Peixoto 450/405 - Centro - Niterói Rj; Cnpj; N° Processo; 200/30/1747/14; Atividade; 'Consultório Médico'. OFS Rj: Ltda; Av. Visc. do Rio Branco 453 - Centro - Niterói Rj; Cnpj; 04.779.685/000 62; N° Processo; 200/30/746/14; Atividade: Drogaria com dispensação o medicamentos, inclusive sujeitos a controle especial e com comércio de cosmético: perfumes, produtos de higiene, correlatos e alimentos permitidos pela legislaçivigente'. Farmacia e Perfumaria F e P Ltda; Estr. Caetano Monteiro 1201 loja 105/106 Pendotiba - Niterói Rj; Cnpj; 18.304700/0001-35;N° Processo;200/30/6727/14; Atividad "Farmacia com dispensação de medicamentos sujeitos a controle especial e co comércio de cosméticos, correlatos, perfumes, produtos de higiene e alimento permitidos pela legislação vigente'. Sare - Fisioterapia e Reabilitação Ltda Epp: Rua Otavio Carneiro 143 / 1104 / 1105 lcaraí - Niterói Rj; Cnpj; 05.598.066/0003-00: N° Processo; 200/30/3235/14; Atividad: "Clinica de Fisioterapia e Reabilitação". Heloisa Baeta Figueiredo André; Rua Mem de Sá 19/806 -lcaraí - Niterói Rj; Cnp; N° Processo; 200/30/3316/14; Atividade: 'Consultório Médico''. José Mauricio sobreiro do Valle: RuaMoreira Cesar 229 / 1417 - lcaraí - Niterói Rj; Cnpj; N° Processo; 200/30/3359/14; Atividade: 'Consultório Médico''. Jeanilço Carvalho Areas; Av. Amaral Peixoto 207 / 1102 / 1104 - Centro- Niterói IGnpj; N° Processo; 200/30/3359/14; Atividade: 'Consultório Médico''. Rogerio Guimarães Goulart Assis: Estr. Francisco da Cruz Nunes 7288 - Itaipú Niterói Rj; Cnpj; N° Processo; 200/30/3359/14; Atividade: 'Consultório Médico'. Maria de Fatima Bazhuni Pombo March: RuaOtavio Carneiro 143 / 611 - lcaraí Niterói Rj; Cnpj: Processo; 200/30
Sanitário do Municipio de Niterói, resolve conceder: REVALIDAÇÃO 2 - EXERCICIO 2014 - CI 61 - 22/09/14: Otica Popular de Niterói Ltda-Me; Rua da Conceição 78- Centro - Niterói Rj; Cn 10.795.032/0001-84; N° Processo; 200/30/5472/14; Atividade; 'Comércio Varejista or Produtos Oticos'. Marco Aurelio Fernandes Musmanno: Av. Amaral Peixoto 450/405 - Centro - Niterói Rj; Cnpj; N° Processo; 200/30/1747/14; Atividade; 'Consultório Médico'. OFS Rj: Ltda; Av. Visc. do Rio Branco 453 - Centro - Niterói Rj; Cnpj; 04.779.685/000 62; N° Processo; 200/30/746/14; Atividade: Drogaria com dispensação or medicamentos, inclusive sujeitos a controle especial e com comércio de cosmético: perfumes, produtos de higiene, correlatos e alimentos permitidos pela legislaçivigente'. Farmacia e Perfumaria F e P Ltda; Estr. Caetano Monteiro 1201 loja 105/106 Pendotiba - Niterói Rj; Cnpj; 18.304700/0001-35;N° Processo; 200/30/6727/14; Atividade: "Farmacia com dispensação de medicamentos sujeitos a controle especial eco comércio de cosméticos, correlatos, perfumes, produtos de higiene e alimento permitidos pela legislação vigente'. Sare - Fisioterapia e Reabilitação Ltda Epp: Rua Otavio Carneiro 143 / 1104 / 1105 lcaraí - Niterói Rj; Cnpj; 05.598.066/0003-00: N° Processo; 200/30/3235/14; Atividade: 'Cinica de Fisioterapia e Reabilitação''. Heloisa Baeta Figueiredo André; Rua Mem de Sá 19/806 -lcaraí - Niterói Rj; Cnpj; Os. 90/30/3316/14; Atividade: 'Consultório Médico''. José Mauricio sobreiro do Valle: RuaMoreira Cesar 229 / 1417 - lcaraí - Niterói Rj; Cnpj; N° Processo; 200/30/3316/14; Atividade: 'Consultório Médico'. José Mauricio Carvalho Areas; Av. Amaral Peixoto 207 / 1102 / 1104 - Centro- Niterói Rj; Cnpj; N° Processo; 200/30/3359/14; Atividade: 'Consultório Médico'. Rogerio Guimarães Goulart Assis: Estr. Francisco da Cruz Nunes 7288 - Itajpú Niterói Rj; Cnpj; Processo; 200/30/3359/14; Atividade: 'Consultório Médico'. Rafael Silva Cardoso: Rua Miguel de Frias 40/701 - lcaraí - Niterói Rj; Cnpj: Processo; 200/30/2387/14; Ativida
Sanitário do Municipio de Niterói, resolve conceder: REVALIDAÇÃO 2 - EXERCICIO 2014 - CI 61 - 22/09/14: Otica Popular de Niterói Ltda-Me; Rua da Conceição 78- Centro - Niterói Rj; Cn 10.795.032/0001-84; N° Processo; 200/30/5472/14; Atividade; 'Comércio Varejista o Produtos Oticos'. Marco Aurelio Fernandes Musmanno: Av. Amaral Peixoto 450/405 - Centro - Niterói Rj; Cnpj; N° Processo; 200/30/1747/14; Atividade; 'Consultório Médico'. OFS Rj: Ltda; Av. Visc. do Rio Branco 453 - Centro - Niterói Rj; Cnpj; 04.779.685/000 62; N° Processo; 200/30/746/14; Atividade: Drogaria com dispensação o medicamentos, inclusive sujeitos a controle especial e com comércio de cosmético: perfumes, produtos de higiene, correlatos e alimentos permitidos pela legislaçivigente'. Farmacia e Perfumaria F e P Ltda; Estr. Caetano Monteiro 1201 loja 105/106 Pendotiba - Niterói Rj; Cnpj; 18.304700/0001-35;N° Processo;200/30/6727/14; Atividad "Farmacia com dispensação de medicamentos sujeitos a controle especial e co comércio de cosméticos, correlatos, perfumes, produtos de higiene e alimento permitidos pela legislação vigente'. Sare - Fisioterapia e Reabilitação Ltda Epp: Rua Otavio Carneiro 143 / 1104 / 1105 lcaraí - Niterói Rj; Cnpj; 05.598.066/0003-00: N° Processo; 200/30/3235/14; Atividad: "Clinica de Fisioterapia e Reabilitação". Heloisa Baeta Figueiredo André; Rua Mem de Sá 19/806 -lcaraí - Niterói Rj; Cnp; N° Processo; 200/30/3316/14; Atividade: 'Consultório Médico''. José Mauricio sobreiro do Valle: RuaMoreira Cesar 229 / 1417 - lcaraí - Niterói Rj; Cnpj; N° Processo; 200/30/3359/14; Atividade: 'Consultório Médico''. Jeanilço Carvalho Areas; Av. Amaral Peixoto 207 / 1102 / 1104 - Centro- Niterói IGnpj; N° Processo; 200/30/3359/14; Atividade: 'Consultório Médico''. Rogerio Guimarães Goulart Assis: Estr. Francisco da Cruz Nunes 7288 - Itaipú Niterói Rj; Cnpj; N° Processo; 200/30/3359/14; Atividade: 'Consultório Médico'. Maria de Fatima Bazhuni Pombo March: RuaOtavio Carneiro 143 / 611 - lcaraí Niterói Rj; Cnpj: Processo; 200/30
Sanitário do Municipio de Niterói, resolve conceder: REVALIDAÇÃO 2 - EXERCICIO 2014 - CI 61 - 22/09/14: Otica Popular de Niterói Ltda-Me; Rua da Conceição 78- Centro - Niterói Rj; Cn 10.795.032/0001-84; N° Processo; 200/30/5472/14; Atividade; 'Comércio Varejista or Produtos Oticos'. Marco Aurelio Fernandes Musmanno: Av. Amaral Peixoto 450/405 - Centro - Niterói Rj; Cnpj; N° Processo; 200/30/1747/14; Atividade; 'Consultório Médico'. OFS Rj: Ltda; Av. Visc. do Rio Branco 453 - Centro - Niterói Rj; Cnpj; 04.779.685/000 62; N° Processo; 200/30/746/14; Atividade: Drogaria com dispensação or medicamentos, inclusive sujeitos a controle especial e com comércio de cosmético perfumes, produtos de higiene, correlatos e alimentos permitidos pela legislaçivigente'. Farmacia e Perfumaria F e P Ltda; Estr. Caetano Monteiro 1201 loja 105/106 Pendotiba - Niterói Rj; Cnpj; 18.304700/0001-35;N° Processo;200/30/6727/14; Atividade: "Farmacia com dispensação de medicamentos sujeitos a controle especial eco comércio de cosméticos, correlatos, perfumes, produtos de higiene e alimento permitidos pela legislação vigente'. Sare - Fisioterapia e Reabilitação Ltda Epp: Rua Otavio Carneiro 143 / 1104 / 1105 lcaraí - Niterói Rj; Cnpj; 05.598.066/0003-00: N° Processo; 200/30/3235/14; Atividade: 'Cinica de Fisioterapia e Reabilitação'. Heloisa Baeta Figueiredo André; Rua Mem de Sá 19/806 -lcaraí - Niterói Rj; Cnpj; N° Processo; 200/30/3316/14; Atividade: 'Consultório Médico'. José Mauricio sobreiro do Valle: RuaMoreira Cesar 229 / 1417 - lcaraí - Niterói Rj; Cnpj; N° Processo; 200/30/3316/14; Atividade: 'Consultório Médico'. José Mauricio sobreiro do Valle: RuaMoreira Cesar 229 / 1417 - lcaraí - Niterói Rj; Cnpj; N° Processo; 200/30/3359/14; Atividade: 'Consultório Médico'. Rogerio Guimarães Goulart Assis: Estr. Francisco da Cruz Nunes 7288 - Itaipú Niterói Rj; Cnpj; N° Processo; 200/30/3359/14; Atividade: 'Consultório Médico'. Rafael Silva Cardoso: Rua Miguel de Frias 40/701 - lcaraí - Niterói Rj; Cnp; Processo; 200/30/2387/14; Ativ
Sanitário do Município de Niterói, resolve conceder: REVALIDAÇÃO 2 - EXERCICIO 2014 - CI 61 - 22/09/14: Otica Popular de Niterói Ltda-Me; Rua da Conceição 78- Centro - Niterói Rj; Cn 10.795.032/0001-84; N° Processo; 200/30/5472/14; Atividade; 'Comércio Varejista of Produtos Oticos'. Marco Aurelio Fernandes Musmanno: Av. Amaral Peixoto 450/405 - Centro - Niterói Rj; Cnpj; N° Processo; 200/30/1747/14; Atividade; 'Consultório Médico'. OFS Rj: Ltda; Av. Visc. do Rio Branco 453 - Centro - Niterói Rj; Cnpj; 04.779.685/000 62; N° Processo; 200/30/746/14; Atividade: Drogaria com dispensação medicamentos, inclusive sujeitos a controle especial e com comércio de cosmético perfumes, produtos de higiene, correlatos e alimentos permitidos pela legislaç; vigente'. Farmacia e Perfumaria F e P Ltda; Estr. Caetano Monteiro 1201 loja 105/106 Pendotiba - Niterói Rj; Cnpj; 18.304700/0001-35;N° Processo; 200/30/6727/14; Atividade "Farmacia com dispensação de medicamentos sujeitos a controle especial eco comércio de cosméticos, correlatos, perfumes, produtos de higiene e aliment permitidos pela legislação vigente'. Sare - Fisioterapia e Reabilitação Ltda Epp: Rua Otavio Carneiro 143 / 1104 / 1105 (Icaraí - Niterói Rj; Cnpj: 05.598.066/0003-00: N° Processo; 200/30/3235/14; Atividade Clínica de Fisioterapia e Reabilitação". José Mauricio sobreiro do Valle: Rua Mem de Sá 19/806 - Icaraí - Niterói Rj Cnpj; N° Processo; 200/30/33316/14; Atividade; 'Consultório Médico". José Mauricio sobreiro do Valle: RuaMoreira Cesar 229 / 1417 - Icaraí - Niterói ICnpj; N° Processo; 200/30/339/14: Atividade: 'Consultório Médico". Rogerio Guimarães Goulart Assis: Estr. Francisco da Cruz Nunes 7288 - Itaipú Niterói Rj; Cnpj: Processo; 200/30/395/14: Atividade: 'Consultório Médico'. Rogerio Guimarães Goulart Assis: Estr. Francisco da Cruz Nunes 7288 - Itaipú Niterói Rj; Cnpj: Processo; 200/30/359/14: Atividade: 'Consultório Médico'. Rafael Silva Cardoso: Rua Miguel de Frias 40/701 - Icaraí - Niterói Rj; Cnpj: Processo; 200/30/2387/14; Atividade:
Sanitário do Municipio de Niterói, resolve conceder: REVALIDAÇÃO 2 - EXERCICIO 2014 - CI 61 - 22/09/14: Otica Popular de Niterói Ltda-Me; Rua da Conceição 78- Centro - Niterói Rj; Cn 10.795.032/0001-84; N° Processo; 200/30/5472/14; Atividade; 'Comércio Varejista or Produtos Oticos'. Marco Aurelio Fernandes Musmanno: Av. Amaral Peixoto 450/405 - Centro - Niterói Rj; Cnpj; N° Processo; 200/30/1747/14; Atividade; 'Consultório Médico'. OFS Rj: Ltda; Av. Visc. do Rio Branco 453 - Centro - Niterói Rj; Cnpj; 04.779.685/000 62; N° Processo; 200/30/746/14; Atividade: Drogaria com dispensação or medicamentos, inclusive sujeitos a controle especial e com comércio de cosmético perfumes, produtos de higiene, correlatos e alimentos permitidos pela legislaçivigente'. Farmacia e Perfumaria F e P Ltda; Estr. Caetano Monteiro 1201 loja 105/106 Pendotiba - Niterói Rj; Cnpj; 18.304700/0001-35;N° Processo;200/30/6727/14; Atividade: "Farmacia com dispensação de medicamentos sujeitos a controle especial eco comércio de cosméticos, correlatos, perfumes, produtos de higiene e alimento permitidos pela legislação vigente'. Sare - Fisioterapia e Reabilitação Ltda Epp: Rua Otavio Carneiro 143 / 1104 / 1105 lcaraí - Niterói Rj; Cnpj; 05.598.066/0003-00: N° Processo; 200/30/3235/14; Atividade: 'Cinica de Fisioterapia e Reabilitação'. Heloisa Baeta Figueiredo André; Rua Mem de Sá 19/806 -lcaraí - Niterói Rj; Cnpj; N° Processo; 200/30/3316/14; Atividade: 'Consultório Médico'. José Mauricio sobreiro do Valle: RuaMoreira Cesar 229 / 1417 - lcaraí - Niterói Rj; Cnpj; N° Processo; 200/30/3316/14; Atividade: 'Consultório Médico'. José Mauricio sobreiro do Valle: RuaMoreira Cesar 229 / 1417 - lcaraí - Niterói Rj; Cnpj; N° Processo; 200/30/3359/14; Atividade: 'Consultório Médico'. Rogerio Guimarães Goulart Assis: Estr. Francisco da Cruz Nunes 7288 - Itaipú Niterói Rj; Cnpj; N° Processo; 200/30/3359/14; Atividade: 'Consultório Médico'. Rafael Silva Cardoso: Rua Miguel de Frias 40/701 - lcaraí - Niterói Rj; Cnp; Processo; 200/30/2387/14; Ativ
Sanitário do Município de Niterói, resolve conceder: REVALIDAÇÃO 2 - EXERCICIO 2014 - CI 61 - 22/09/14: Otica Popular de Niterói Ltda-Me; Rua da Conceição 78- Centro - Niterói Rj; Cn 10.795.032/0001-84; N° Processo; 200/30/5472/14; Atividade; 'Comércio Varejista of Produtos Oticos'. Marco Aurelio Fernandes Musmanno: Av. Amaral Peixoto 450/405 - Centro - Niterói Rj; Cnpj; N° Processo; 200/30/1747/14; Atividade; 'Consultório Médico'. OFS Rj: Ltda; Av. Visc. do Rio Branco 453 - Centro - Niterói Rj; Cnpj; 04.779.685/006; N° Processo; 200/30/746/14; Atividade: Drogaria com dispensação medicamentos, inclusive sujeitos a controle especial e com comércio de cosmético perfumes, produtos de higiene, correlatos e alimentos permitidos pela legislaç; vigente'. Farmacia e Perfumaria F e P Ltda; Estr. Caetano Monteiro 1201 loja 105/106 Pendotiba - Niterói Rj; Cnpj; 18.304700/0001-35;N° Processo; 200/30/6727/14; Atividade "Farmacia com dispensação de medicamentos sujeitos a controle especial eco comércio de cosméticos, correlatos, perfumes, produtos de higiene e alimento permitidos pela legislação vigente'. Sare - Fisioterapia e Reabilitação Ltda Epp: Rua Otavio Carneiro 143 / 1104 / 1105 (Icaraí - Niterói Rj; Cnpj; 05.598.066/0003-00: N° Processo; 200/30/3235/14; Atividade: Consultório Médico". Heloisa Baeta Figueiredo André; Rua Mem de Sá 19/806 - Icaraí - Niterói Rj; Cnpj: Dosé Mauricio sobreiro do Valle: RuaMoreira Cesar 229 / 1417 - Icaraí - Niterói Rj; Cnpj; N° Processo; 200/30/33359/14; Atividade: 'Consultório Médico". Jeanilco Carvalho Areas; Av. Amaral Peixoto 207 / 1102 / 1104 - Centro- Niterói Rj; Cnpj; N° Processo; 200/30/3359/14; Atividade: 'Consultório Médico'. Rogerio Guimarãos Goulart Assis: Estr. Francisco da Cruz Nunes 7288 - Itaipú Niterói Rj; Cnpj; N° Processo; 200/30/3359/14; Atividade: 'Consultório Médico'. Rafael Silva Cardoso: Rua Miguel de Frias 40/701 - Icaraí - Niterói Rj; Cnpj: Processo; 200/30/3867/14; Atividade: 'Clinica Médicos em Internação'. Selma Sena Machado Barbosa; Av. Amaral Pe

Paulo Henrique de Almeida Campos: RuaOtavio Carneiro 100/806 - Icaraí - Niterói

Rj. Cnpj;N° Processo; 200/30/2209/14; Atividade; 'Consultório de Psicologia', Rosali Azevedo Kunzel; Rua Andrade Neves 25 / 401 – Centro – Niterói Rj; Cnpj; N° Processo; 200/30/2500/14; Atividade; 'Consultório Médico'.

Cristina Loyola Erthal; Rua Otavio Carneiro 143/411 – Icaraí – Niterói Rj; Cnpj; N° Processo; 200/30/2500/14; Atividade; 'Consultório Médico'.

N° Processo; 200/30/2517/14; Atividade; 'Consultório Médico" Claudio Vieira Catharina: Rua Gavião Peixoto 182 / 607 – Icaraí – Niterói Rj; Cnpj; N°

Processo; 200/30/5359/14; Atividade; 'Consultório Médico'.

Angelica Correa de Moraes; Rua Mem de Sá 111 / 505 – Icaraí – Niterói Rj; Cnpj: N°

Processo; 200/30/5756/14: Atividade; 'Consultório de Fonoaudiologia''. Laboratório Oswaldo Cruz; Rua Moreira Cesar 160 / 517 – Icaraí- Niterói Rj; Cnpj: N°

Processo; 200/30/3064/14; Atividade; 'Posto de Coleta de Laboratório de Analises

A. Dourado Clinica Médica Ltda: Rua da Conceição 188 /702 – Centro – Niterói Rj:Cnpj; N° Processo; 200/30/3231/14; Atividade; 'Consultório Médico".

Dr. Eduardo Muranaka; Rua Gavião Peixoto 70 / 710 –lcaraí – Niterói Rj; Cnpj; N° Processo; 200/30/3214/14; Atividade: 'Consultório de Oftalmologia"

Lucia Helena Barros Vinagre; RuaLeandro Motta 148 /305 – Icaraí –Niterói Rj; Cnpj;

N° Processo; 200/30/1947/14; Atividade; 'Consultório de Psicologia".

Consultório Médico de Imagem José Clemente Ltda; Rua José Clemente 100/ 102 /103 – Centro –Niterói Rj; Cnpj; N° Processo; 200/30/3456/14; Atividade: 'Clinica de Radiodiagnóstico Médico sem Internação'.

Visual Fashion Otica Ltda; Rua Lopes Trovão 110 / 103 – Icaraí – Niterói Rj; Cnpj; N° Processo: 200/30/4056/14: Atividade: 'Comércio Varejista de Produtos Oticos" Renato Paes Leme B. da Silva; Rua Auelino Leal 16 / 05 – Centro – Niterói Rj; Cnpj;

N° Processo; 200/30/2513/14; Atividade; 'Gabinete de Tatuagem'.

Mariana Dutra Baptista Borges; Rua Moreira Cesar 229 / 219 – Icaraí-Niterói Rj; Cnpj; N° Processo; 200/30/5365/14; Atividade; 'Consultório Odontológico com Raio X'.

Clínica de Reumatologia e Fisioterapia Reumatos Ltda; Rua Mem de Sá 19 / 401 /402 / 404 - Icaraí - Niterói Rj; Cnpj; N° Processo; 200/30/3656/14; Atividade; Clinica de Fisioterapia sem Internação"

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Atos do Presidente Na publicação de 13/06/2014, referente à Portaria de Designação da servidora Roseli Santos Rodrigues, inclua-se (PORTARIA FME/920/2014)

NITTRANS- NITEROI TRANSPORTE E TRANSITO S/A

Despacho do Presidente
Instrumento: Contrato nº 14/14. Partes: Niterói, Transporte e Trânsito S. A. – NitTrans – e OI MÓVEL S.A. Objeto: Prestação de serviços de telefonia móvel - SMP (Serviço Móvel Pessoal), na forma do Termo de Referência que instrui o Edital do Pregão Presencial nº 03/2014. Prazo: 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura, podendo ser prorrogado por iquais e sucessivos períodos até 60 (sessenta) meses, conforme previsto no art. 57, II, da Lei Federal nº 8.666/93. **Valor total:** O presente Termo possui o valor global de R\$41.000,00 (quarenta e um mil reais), à conta do Programa de Trabalho nº 2682.06.182.0053.2312, Natureza da Despesa nº 3.3.3.9.0.39.00.00.00, Fonte de Recurso nº 106 e Nota de Empenho nº 0185 emitida em 17/09/2014. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº 9.614/05, e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93. **Processo nº**: 530/000096/2013. **Data de assinatura**: 19/09/2014.

NITEROI PREV

Autarquia Municipal Gestora da Previdência Social

Atos do Presidente

Processo nº: 310/001242/2014 - Deferido

EXTRATO

INSTRUMENTO: TERMO n.º 43/2014; PARTES: NITERÓI PREV e TWIST MIX DESIGN E INFORMÁTICA LTDA; OBJETO: AJUSTE E ACERTO DE CONTAS; FUNDAMENTO LEGAL: LEI 8666/93 E AUTORIZAÇÃO NO PROC. 310/001319/2013; VALOR TOTAL: R\$6.241,61 (SEIS MIL, DUZENTOS E QUARENTA E UM REAIS E SESSENTA E UM CENTAVOS.); DATA ASSINATURA: 12 DE SETEMBRO DE 2014.

EMPRESA MUNICIPAL DE MORADIA, URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO - EMUSA Atos do Presidente

EXTRATO
INSTRUMENTO: Contrato nº 51/2014; PARTES: EMUSA E CONSÓRCIO CONSTRAN -CARIOCA - TRANSOCEÂNICA; **OBJETO**: Implantação do BRT - Bus Rapid Transit TransOceânica Charitas - Engenho do Mato, no âmbito do Programa PAC 2, Eixo Mobilidade Médias Cidades, incluindo a execução de obras e serviços de engenharia e a elaboração e o desenvolvimento dos respectivos projetos básico e executivo, a montagem, a realização de testes e todas as demais operações necessárias e suficientes para a entrega final do objeto; PRAZO: 24 (vinte e quatro) meses; VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 310.894.582,00 (trezentos e dez milhões, oitocentos e noventa e quatro mil, quinhentos e oitenta e dois reais); CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente contrato correrão á conta da EMUSA no exercício de 2014 da seguinte forma: PT 1051.26.782.0011.1039, ND: 4.4.90.39.00 e 4.4.90.61.00 e FT: 101 e PT 26.782.0011.1039, ND 4.4.90.61.00, FT 100, ficando o saldo remanescente a ser contemplado em dotações próprias do orçamento da EMUSA para os próximos exercícios de 2015 e 2016; **FUNDAMENTAÇÃO**: Contrato oriundo do RDC Nº 01/2014; **DATA**: 24/09/2014. Processo Nº 510/1694/14-fr. Guilherme Pessanha Ribeiro – P/Presidente da EMUSA - Niterói, 24 de setembro de 2014

ORDEM DE INÍCIO

Estamos concedendo Ordem de Início ao RDC nº. 001/2014 firmado com a empresa CONSÓRCIO CONSTRAN – CARIOCA - TRANSOCEÂNICA, objetivando a execução das obras e/ou serviços de CONSTRUÇÃO / IMPLANTAÇÃO BRT - TRANSOCEÂNICA, a partir do dia 25/09/2014, com término previsto para 25/09/2016. Proc. nº. 510/1694/14 -FR. Guilherme Pessanha Ribeiro - Diretor Administrativo da EMUSA